

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 2019/12/17 (242/2019) 17 de dezembro de 2019

## Sumário

Aviso.....	3
Códigos .....	3
TRIBUNAIS .....	7
<b>Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial</b> .....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Industrial - 1.º Juízo relativa à marca nacional n.º 384593 julga recurso improcedente e mantém a concessão. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa - 8.ª Secção julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida - concede o registo. ....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1.º Juízo, proferida no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 599656 que julga a ação procedente e recusa o registo.....	27
<b>PATENTES DE INVENÇÃO</b> .....	37
Reformulação - GA1A .....	37
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	38
Recusas - FC4A .....	40
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....	42
Requerimentos indeferidos - HZ4A.....	43
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A .....	44
<b>CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO</b> .....	45
Pedidos e avisos de recusa .....	45
Concessões de Prorrogação de Validade.....	46
<b>MODELOS DE UTILIDADE</b> .....	47
Pedidos - BB/CA1K.....	47
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K.....	48
<b>DESENHOS OU MODELOS</b> .....	49
Pedidos - BB/CA1Y.....	49
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y .....	68
<b>REGISTO NACIONAL DE MARCAS</b> .....	69
Pedidos .....	69
Concessões .....	96
Vigências por sentença.....	100
Recusas.....	101
Renovações .....	102
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	103
Caducidades por sentença .....	105
Averbamentos.....	106
Outros Atos.....	107
<b>REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS</b> .....	108
Pedidos .....	108
Concessões .....	110
<b>REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO</b> .....	111

---

Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	111
<b>REGISTO DE LOGÓTIPOS .....</b>	<b>112</b>
<b>Pedidos .....</b>	<b>112</b>
<b>Concessões .....</b>	<b>115</b>
<b>Recusas.....</b>	<b>116</b>
<b>Renovações .....</b>	<b>117</b>
<b>Caducidades por falta de pagamento de taxa .....</b>	<b>118</b>
<b>Averbamentos.....</b>	<b>119</b>
<b>AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL .....</b>	<b>120</b>
<b>PROCURADORES AUTORIZADOS .....</b>	<b>140</b>

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva de Associação.  
MCC — Marca Coletiva de Certificação.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

**TRIBUNAIS****Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

**A sentença do Tribunal da Propriedade Industrial - 1º Juízo relativa à marca nacional n.º 384593 julga recurso improcedente e mantém a concessão. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa - 8ª Secção julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida - concede o registo.**

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.  
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

339176


**CONCLUSÃO** - 03-07-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

**SENTENÇA****I – Relatório:**

“Grünenthal, SA.”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI



que concedeu o registo da marca nacional n.º 384593 "  ", pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que tal marca é confundível com a sua VARISON e que há identidade de produtos e serviços assinalados por ambas as marcas, havendo risco de confusão para os consumidores e que por isso deverá ser recusado o seu registo, sendo que a sua concessão potenciará a concorrência desleal ainda que não intencional.

\*

A requerida não apresentou resposta ao recurso, embora tenha contestado no processo administrativo.

\*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 44.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

\*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

\* \*

**II – Fundamentação – Matéria de facto provada:**

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – A recorrente é titular da marca nacional nominal nº 237315 “VARISON.

2 – Tal marca foi requerida em 17/10/1986 e concedida em 18/11/1994, para assinalar na classe 5 da Classificação Internacional de Nice, os seguintes produtos: *«produtos farmacêuticos, preparações farmacêuticas e medicamentos para o coração e para o aparelho circulatório».*

3 - A recorrida pediu em 17/09/2004 o registo da marca nacional nº

tendo o mesmo sido concedido em 05/02/2018.

4- Tal marca destina-se a assinalar nas **classes 10 e 25** da Classificação Internacional de Nice: 10: *«meias e colantes elásticos ortopédicos, calçados ortopédicos, palmilhas e calcanheiras ortopédicas, pósitos, bandas, almofadinhas, bandas e protectores ortopédicos, tubos, anéis e pensos ortopédicos, peúgas e protectores de dedos ortopédicos, faixas e cintas ortopédicas, ligaduras, tornozeleiras, joelheiras, musculéiras, cotoveleiras, punhos e dedeiras ortopédicas».*

25: *«meias e colantes elásticos, calçado, sapatos, botas, socas, chinelas, sapatilhas, palmilhas e calcanheiras para o calçado, peúgas e protectores de dedos, faixas e cintas, tornozeleiras, musculéiras, joelheiras, cotoveleiras, punhos e dedeiras\*\*\*\*cores\*\*\*\*azul e branco».*

5 - A recorrente reclamou contra o pedido de registo alegando a reprodução da sua marca prioritária e afinidade entre produtos.

\* \* \*

**III – Fundamentação de Direito:**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

“*Marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238.º e 239.º do CPI).

A recorrente entende que a marca da recorrida é susceptível de confundir o consumidor, face à sua marca anteriormente registada.

Conforme se estipula no artigo 245.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido.

E, dúvidas não há de que o pedido da recorrente é, efectivamente, prioritário.

Em relação ao *segundo requisito*, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada ou quanto a produtos e serviços afins.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

Neste contexto, importa, desde logo, assinalar o sentido que o n.º 2 do artigo 245.º do CPI dá ao conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do seu n.º 1: produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins. Por outro lado, como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 29-09-1998, no processo C-39/97 (Canon / Metro-Goldwyn-Mayer), para apreciar a semelhança entre produtos ou serviços importa considerar todos os factores pertinentes que caracterizam a relação entre uns ou outros: “estes factores incluem, em especial, a sua natureza, destino, utilização, bem como o seu carácter concorrente ou complementar”.

Segundo Nogueira Serens, “a afinidade ou similitude entre produtos ou serviços afirmar-se-á sempre que, pela sua significação económica, qualidade e modo de utilização, especialmente do ponto de vista dos seus lugares normais de produção e de venda, esse produtos (ou serviços) apresentem ‘pontos de contacto’ tão estreitos que, aplicando-se-lhe a mesma marca, o consumidor médio os poderia razoavelmente atribuir à mesma fonte produtiva” (cfr. M. Nogueira Serens, em “A “vulgarização” da marca na Directiva 89/104/CE, de 21 de Dezembro de 1988”, in Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Ferrer-Correia, IV, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1997, p.41).

Também como ensinava Pinto Coelho, ‘uma marca não tem de ser distinta de toda e qualquer outra marca já existente, seja qual for o produto para que tiver sido adotada e esteja sendo usada; tem de ser distinta, e portanto nova, no sentido de que não deve confundir-se com qualquer outra que tenha sido usada para produtos do mesmo género’ (citação apud Pedro Sousa e Silva in O princípio da especialidade das marcas - ROA, Jan. 1998). (...) Continuando nesse artigo, defende o seu autor que por afinidade manifesta ‘só deverão ter-se por afins produtos ou serviços que apresentem entre si um grau de semelhança ou proximidade suficiente para permitir, ainda que parcialmente, uma procura conjunta, para satisfação de idênticas necessidades dos consumidores’ (p. 396)” (Ac. do STJ de 26/10/2004, proc. 04A3054, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt)).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

Não obstante a tese da recorrente de afinidade dos produtos assinalados, porquanto considera que os calçados, meias e palmilhas ortopédicas são afins dos medicamentos para o coração e aparelho circulatório, porque se complementam, entendo que não existe essa afinidade.

Um medicamento para a circulação, desde logo não tem a mesma natureza e finalidade de uma meia, sapato ou palmilha, mesmo que ortopédicos, pois são produtos com composições totalmente diversas e não têm a mesma utilização.

Um medicamento circulatório não poderá ser substituído por uma meia ou sapato ortopédico, nem se vislumbra qualquer conexão entre ambos. Assim, não existindo essa proximidade entre os produtos que as marcas visam assinalar, não se poderá considerar que os mesmos são afins ou sequer complementares.

Mas mesmo que se considerasse que existe uma remota complementaridade, essa seria sempre afastada pela diversidade gráfica, desenhística e fonética dos sinais em apreço.

Conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, e à semelhança do que entendeu o INPI, entendo que não há confundibilidade dos sinais em causa. O sinal da recorrida é um sinal misto, bem diverso do sinal verbal da recorrente em termos gráficos e desenhísticos, VARISON e

Por outro lado, mesmo em termos fonéticos a última sílaba, apesar de apenas variar na vogal, tem uma sonorização totalmente diversa – SOM e SAN.

Por fim e como supra já referido, a marca da recorrida tem um elemento desenhístico de tal maneira marcante que o permite distinguir da marca registada “VARISOM”, simplesmente verbal.

Em suma, ambas as marcas foneticamente acabam por divergir, sendo que desenhisticamente a marca registanda da recorrida se distingue totalmente da marca verbal da recorrente, distinção essa ainda mais acentuado pela diversidade de produtos que ambas visam assinalar.

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas e à semelhança dos outros autores supra citados:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si. (...)).»

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, apreciando ambos os sinais, temos de concluir que não existe semelhança tal que possibilite a confusão do consumidor dos produtos em causa – *produtos ortopédicos vs medicamentos para coração e circulação*.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

Assim sendo, entendo que o presente recurso terá de ser julgado improcedente, concedendo-se protecção à marca da recorrida, tal como o INPI fez, por entender não se verificar nem o segundo, nem o terceiro requisito elencados no art. 245.º, 1, b) e c), do CPI, ou seja, a afinidade de produtos e serviços e a semelhança gráfica, figurativa, fonética do sinal registando ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada da recorrente.

Veio, ainda a Recorrente alegar a possibilidade da prática de actos de concorrência desleal.

Estabelece a alínea a) do nº1 do art.317.º do CPI que “*constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.*”

Ora, como se demonstrou não existe risco de confusão ou de associação, entre as marcas em confronto, e nem sequer está alegado que a recorrida ao pretender registar tal marca pretende dolosamente fazer concorrência desleal à recorrente, donde a manutenção do registo da marca não consubstancia, também qualquer acto de concorrência desleal.

Em conclusão, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (*aquele que realmente importa efectuar*), não se verificam semelhanças bastantes para induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreendam um risco de associação entre a marca da recorrida e a marca da recorrente susceptíveis de gerar concorrência desleal.

\* \*

**IV – Decisão:**

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente, e conseqüentemente:

- Mantenho o despacho recorrido que **deferiu** o pedido de registo da marca nacional

nº 384593

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 117/18.5YHLSB

\*\*

Custas pela recorrente, uma vez que decaiu na sua pretensão, cfr. artigo 527.º, 1 e 2, do Código do Processo Civil.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

\*\*

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (cfr. artigo 47.º do mesmo código).


\*

Lisboa, 03 de Julho de 2018

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

Ap. nº 117/18.5YHLSB

Acordam os Juízes da 8ª Secção Cível do Tribunal da Relação de Lisboa:

“Grünenthal, SA.”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 384593  pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.


Alegou em síntese, que tal marca é confundível com a marca VARISON e que há identidade de produtos e serviços assinalados por ambas as marcas, havendo risco de confusão para os consumidores e que por isso deverá ser recusado o seu registo, sendo que a sua concessão potenciará a concorrência desleal ainda que não intencional.

A requerida não apresentou resposta ao recurso, embora tenha contestado no processo administrativo.

Foi proferida sentença nos termos do disposto no artigo 44º nº 3 do CPI, que declarou provados os seguintes factos:

1 – A recorrente é titular da marca nacional nominal nº 237315 “VARISON.

2 – Tal marca foi requerida em 17/10/1986 e concedida em 18/11/1994, para assinalar na classe 5 da Classificação Internacional de Nice, os seguintes produtos: «produtos farmacêuticos, preparações farmacêuticas e medicamentos para o coração e para o aparelho circulatório».

3 - A recorrida pediu em 17/09/2004 o registo da marca nacional nº  ”, tendo o mesmo sido concedido em 05/02/2018.

4- Tal marca destina-se a assinalar nas classes 10 e 25 da Classificação Internacional de Nice: 10: «meias e colantes elásticos ortopédicos, calçados ortopédicos, palmilhas e calcanheiras ortopédicas, pósitos, bandas, almofadinhas, bandas e protectores ortopédicos, tubos, anéis e pensos ortopédicos, peúgas e protectores de dedos ortopédicos, faixas e cintas

ortopédicas, ligaduras, tornozeleiras, joelheiras, musculaturas, cotovelleiras, punhos e dedeiras ortopédicas». 25: «meias e colantes elásticos, calçado, sapatos, botas, socas, chinelas, sapatilhas, palmilhas e calcanheiras para o calçado, peúgas e protectores de dedos, faixas e cintas, tornozeleiras, musculaturas, joelheiras, cotovelleiras, punhos e dedeiras\*\*\*\*cores\*\*\*\*azul e branco».

5 - A recorrente reclamou contra o pedido de registo alegando a reprodução da sua marca prioritária e afinidade entre produtos.

**A sentença julgou o recurso improcedente, mantendo o despacho recorrido que deferiu o pedido de registo da marca nacional n.º 384593 .**

Desta sentença foi interposto o presente recurso tendo o recorrente lavrado as conclusões ao adiante:

O registo de marca da Recorrente goza, pois, de prioridade em face do pedido de registo da marca apresentado pela Recorrida, como aliás se reconheceu na sentença recorrida

Aliás, a utilização do elemento “FARMA” na denominação social da Recorrida – FARMAVARI – confirma ser uma empresa que exerce uma actividade no sector farmacêutico. – aspecto que é relevante, posto que, destinando-se a marca da Recorrente a assinalar, também, «produtos farmacêuticos», resulta indiciado que as marcas em confronto pertencem a empresas concorrentes do mercado farmacêutico.

Os produtos que as marcas em confronto assinalam são afins (não idênticos), podendo ser atribuída a mesma origem empresarial dos mesmos, tanto mais quando são distribuídos em circuitos económicos idênticos e provêm de duas empresas do ramo farmacêutico.

São utilizados no sector da saúde, comercializados por empresas farmacêuticas e colocados à venda em farmácias, e, como se referiu acima, têm finalidades complementares e associáveis, no tratamento e alívio de problemas circulatórios dos membros.

Acresce que a marca registanda destina-se a assinalar produtos que se encontram à livre disposição do consumidor, não tendo de ser obrigatoriamente alvo de prescrição por um médico, o que facilita que o consumidor (ou paciente) desprevenido, que toma um

medicamento para a circulação “VARISON” venha a associar a este os produtos ortopédicos “VARI+SAN”, também estes destinados a melhorar a circulação.

Conclui-se existir afinidade entre os produtos a que se destinam as marcas em confronto, estando por isso preenchido in casu o requisito de imitação previsto no art.º 245.º, n.º 1, al. b) do C.P.I.

É notório que as marcas em confronto apresentam semelhanças gráficas e fonéticas que são muito elevadas e, na visão da Recorrente, as tornam facilmente confundíveis.

A marca registanda é um sinal misto, sendo o seu elemento dominante a expressão **VARI+SAN**.

Em comparação com este elemento verbal, os elementos figurativos da marca registanda têm uma capacidade distintiva menor, visto que se limitam ao “lettering” em que a expressão “VARI+SAN” é redigida, ao sinal “+” dentro de um círculo e à reivindicação das cores azul e branco.

Esses elementos figurativos não são de sobrevalorizar, pois é consabido que, por via de regra, na linguagem do comércio, as marcas são referidas ou ditas, necessariamente, pelos seus elementos nominativos.

A jurisprudência tem entendido que no que se refere à análise de uma marca mista, que possui elementos figurativos e verbais, o elemento dominante - o que atrairá o consumidor -, é o verbal, uma vez que a linguagem é a forma mais importante de identificação de uma marca.

As marcas são habitualmente referidas pelo seu elemento nominativo e o consumidor pede os produtos pelo seu “nome”, como por exemplo, “varison”, “varisan”...

No caso, as semelhanças gráficas entre as marcas são óbvias, pois a única diferença entre elas é de uma única letra, entre sete: VARISON / VARISAN

E, foneticamente, as semelhanças entre as referidas expressões são igualmente manifestas, pois, tendo ambas igual número de sílabas (três), e sendo diferentes apenas a última, pronunciam-se praticamente do mesmo modo:

VÁ\_RI\_SON

VÁ\_RI\_SAN

Assim, com a eventual coexistência das referidas marcas no mercado, viriam os consumidores a ser facilmente induzidos em erro ou confusão, compreendendo o risco de associação, da marca registanda com a marca da Recorrente.

Conclui-se que também o requisito de imitação do art.º 245.º, n.º 1, al. c) do C.P.I. está preenchido no caso em apreço.

Em suma, a marca “**VARI+SAN**” constitui, por consequência, uma imitação da marca “**VARISON**”, da Recorrente, nos termos do art.º 245.º, n.º 1 do C.P.I.

Como tal, a decisão recorrida deve ser revogada, e substituída pela recusa do registo da marca nacional n.º 384593, pelo motivo previsto no art.º 239, n.º 1, al. a) do C.P.I.

O uso da marca “**VARI+SAN**”, induzindo os consumidores em erro ou confusão com a marca “**VARISON**”, possibilitaria à Recorrida, mesmo independente da sua intenção, praticar actos de confusão com os produtos da Recorrente, isto é, fazer concorrência desleal – cf. art.º 317.º, n.º 1, al. a) do C.P.I.

Viola o disposto no art.º 239.º, n.º 1, alínea e) do C.P.I., segundo o qual constitui fundamento de recusa do registo de marca «o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção».

Essa disposição não se destina apenas a sancionar a prática de actos de concorrência desleal, iniciados e em curso, mas também a evitar que os mesmos possam vir a ser praticados.

Conclui que a sentença recorrida viola o disposto no art.º 239.º, n.º 1, alíneas a) e e) do C.P.I., e, consequentemente, deverá ser revogada e substituída pela recusa do registo da marca nacional n.º 384593.

Não houve resposta.

Objeto do recurso:

É pelas conclusões que se define o âmbito da matéria a conhecer neste tribunal que é de recurso, sem prejuízo das questões de conhecimento oficioso (artº 639º nº1 e 635º nº 4 e 5 do CPC).

Nesta senda o recurso coloca como única questão saber se a marca registanda “**VARI +SAN**” é suscetível de confusão com a marca prioritária “**VARISON**”, artigo 245º nº1 do CPI e se é passível de conduzir à pratica de concorrência desleal – cf. art.º 317.º, n.º 1, al. a) do C.P.I.

Fundamentação de facto:

Dá-se aqui por reproduzida a factualidade supra.

Fundamentação de direito:

Dispõe o artigo 245.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

Nos autos está assente sem discussão a verificação do requisito da alinea a) do artigo 245º do CPI

No que respeita ao requisito da alinea b) , isto é que «*Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins*»

Na apreciação deste requisito há que ter presente que um dos princípios básicos do sistema é o da especialidade da proteção: a exclusividade de um signo esgota-se nas fronteiras do gênero de atividades que ele designa.

Esta norma destina-se a resolver o conflito tantas vezes presente, entre a realidade multicomplexa e dinâmica e a classificação administrativa das actividades por classes

permitindo incluir numa mesma classe produtos que em concreto observem as qualidades que permitam que sejam afins uns dos outros ultrapassando a barreira da classificação de Nice.

Poderá pois afirmar-se que afinidade vem a ser a eficácia da marca fora da classe à qual é designada, principalmente pela existência de um mercado relevante que se constitui, no contexto temporal e geográfico pertinente, fora das classes de registro.

Daí que se possa sustentar que “Sical” marca registada de cafés não infringe a mesma marca se for registada para sapatos. Já que não é concebível que o consumidor que vai comprar sapatos “Sical” os possa associar ao café “Sical”

Por isso é que a confundibilidade das marcas como símbolo só é pertinente se o consumidor passar a adquirir um produto de terceiro pensando que é do titular, ou pelo menos induzido pela memória genérica da marca deste e daqui se passa para a especialidade da marca enquanto elemento central do direito exclusivo e apegada à noção de substituíbilidade.

Ainda para a apreciação do requisito há que apelar à identidade objetiva que pressupõe uma análise de utilidade do bem econômico: haverá competição mesmo se dois produtos sejam dissimilares, desde que, na proporção pertinente, eles atendam a algum desejo ou necessidade em comum, o que pressupõe a análise do requisito em face do consumidor relevante.

Pode-se então afirmar que uma marca idêntica ou semelhante a outra já usada para distinguir produtos diferentes ou empregada em outro gênero de comércio ou indústria, não é confundível, exatamente pelo princípio da especialidade

A marca deve ser nova, diferente das existentes; mas, tratando-se de produtos ou indústrias diversas, não importa que ela seja idêntica ou semelhante a outra em uso.

O princípio da especialidade implica basicamente numa limitação da regra da novidade relativa a um mercado específico – onde se dá a efetiva competição.

O recorrente vem afirmar que existe afinidade porquanto as duas marcas são utilizadas no sector da saúde, comercializadas por empresas farmacêuticas, e colocadas à venda em

farmácias, finalidades complementares e associáveis no tratamento e alívio de problemas circulatórios.

Analisemos.

O sector da saúde com a vastidão que hoje em dia tem, podendo sem receio afirmar-se que vai desde os produtos estéticos, aos produtos de bem estar passando obviamente pelos obrigatórios produtos químicos que são os tradicionais remédios sujeitos a receita médica, até aos produtos associados ao desporto, como proteínas vegetais e outros, não pode valer como limite para a noção de afinidade já que manifestamente engloba actividades tão diversas como as enumeradas.

Mas é um enquadramento, num parâmetro muito largo, é certo, já que a questão nem se colocaria se a marca registanda se situasse por hipótese no campo da indústria automóvel.

Posto isto,

As razões aduzidas antes são válidas igualmente para as alegadas empresas vendedoras, serem empresas farmacêuticas, o que constitui também um filtro muito largo

Repare-se que os produtos da recorrente sendo medicamentos sujeitos a receita médica, só podem ser vendidos em farmácias, depois de previamente prescritos, ao contrario os produtos da marca registanda podem ser vendidos em qualquer estabelecimento comercial, sendo-o normalmente em estabelecimentos de produtos ortopédicos, parafarmácias (que não vendem medicamentos sujeitos a prescrição médica) e também em farmácias, porquanto estas hoje em dia alargaram o leque de oferta produtos que vão desde champoos, vernizes para unhas, fraldas para bebés, cremes e produtos de beleza aos produtos ortopédicos.

Não é por isso esta facticidade também um bom parâmetro.

Finalmente a complementaridade.

Os produtos da recorrente sendo medicamentos destinam-se a tratar doenças. Doenças do coração e doenças circulatórios.

Os produtos da marca registanda destinam-se ao bem estar.

Melhoria da qualidade de vida, seja nas palmilhas, e botas, sendo que podem ainda ser auxiliares de tratamento, como é o caso das meias elásticas, ou material de enfermagem como é o caso das ligaduras.

Mas são substituíveis uns pelos outros?

Claramente não.

O medicamento para o coração nem pode ser vendido fora da farmácia, nem pode ser substituído por umas meias elásticas.

Como se refere n sentença e a nosso ver bem, o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 29-09-1998, no processo C39/97 (Canon / Metro-Goldwyn-Mayer), para apreciar a semelhança entre produtos ou serviços importa considerar todos os factores pertinentes que caracterizam a relação entre uns ou outros:

“estes factores incluem, em especial, a sua natureza, destino, utilização, bem como o seu carácter concorrente ou complementar”.

Ora é certo que existe complementaridade potencial porque pode um consumidor que nunca sofreu do coração ou circulação adquirir uma vasta gama dos produtos da marca registanda, todavia essa complementaridade é larga, sem filtro, genérica, e está longe da substituíbilidade.

Não se trata aqui de produtos do mesmo género, portanto não assiste razão a nosso ver, como procuramos demonstrar à recorrente quando reclama que estamos no âmbito de produtos afins.

Por muito que se queira, o contrario, o medicamento cuja marca está registada é destinado especificamente a circulação, em ambiente e com prescrição médica, pelo que nunca será substituível pelas meias e sapatos ortopédicos, podendo estes casualmente ter que ver com problemas circulatórios, como nada terem que ver com essa realidade

Não é indiferente para o consumidor relevante adquirir umas palmilhas ou um medicamento para a má circulação

Também a aparência gráfica dos signos entre si é distinta e não se confunde, devendo esta ser apreciada globalmente e não por elemento.

Donde que, se concorde com as decisões anteriores, declarando-se prejudicada a análise do terceiro requisito.


Segue deliberação.


Na improcedência da apelação mantém-se a sentença apelada.

Custas pela recorrente.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2019

  
Isoleta Almeida Costa

  
Carla Mendes

  
Octavia Viegas

**Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 599656 que julga a ação procedente e recusa o registo.**

Assinado em 11-10-2019, por  
Maria João Calado, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.0YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

378501

**CONCLUSÃO - 09-10-2019***(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

**SENTENÇA*****I – Relatório:***

**Sky International Ag**, com sede em Dreikönigstrasse, 31, Stockerhof, Zurich, veio interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca nacional nº 599656 **BLUE SKY SOLUTIONS**, pedindo que seja revogada e substituída por outra que recuse o referido registo.

Alegou, em síntese, existir afinidade entre os serviços assinalados pela referida marca nas classes 9 e 35, e os serviços também assinalados por si nas mesmas classes e cujo elemento verbal distintivo, ‘SKY’, a marca registanda reproduz, pelo que se verifica imitação e inerente risco de confusão, devendo por isso o respectivo registo ser recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido proferido pelo INPI.

Cumprido o artigo 42º do CPI aprovado pelo DL nº 110/2018, de 10/12, (anterior art. 43º) o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do Novo CPI (anterior art. 44º), a mesma apresentou contra-alegações, pugnando pela manutenção do despacho do INPI.

\*\*

***II - Saneador***

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.OYHLSB

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**III – Fundamentação dos factos provados:**


Com interesse para a decisão da causa, tendo em conta os documentos juntos, têm-se como assentes os seguintes factos:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marcas da União Europeia:

- nº 14893176 - SKY , solicitado em 09/12/2015 e concedido em 09/11/2018 para assinalar, nas classes 3 , 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, da Classificação de Nice, os produtos e serviços constantes de fls. 14 e ss;

- nº 16546277 **SKY DIGITAL**, solicitado em 03/04/2017 e concedido em 23/05/2018 para assinalar, nas classes 9, 16, 28, 35, 36, 38, 41, 42 e 45 da Classificação de Nice, os produtos e serviços constantes de fls. 67 e ss;



- nº 014903173 -  , solicitado em 11/12/2015 e concedido em 13/11/2018 para assinalar, nas classes 3 , 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, da Classificação de Nice, os produtos e serviços constantes de fls. 67 v;



- nº 014897789 -  , solicitado em 11/12/2015 e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.0YHLSB

concedido em 21/11/2018 para assinalar, nas classes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, da Classificação de Nice, os produtos e serviços constantes de fls. 68;



- nº 11157617 - , solicitado

Em 03/09/2012 e concedido em 24/04/2015 para assinalar, nas classes 9, 28, 35, 38 e 41 os produtos e serviços constantes de fls. 69.

- nº 14491898 – SKY WEB solicitado em 20/08/2015 e concedido em 29/08/2016 para assinalar, nas classes 9, 16, 28, 35, 36, 38, 41, 42 e 45 da Classificação de Nice, os produtos e serviços constantes de fls. 69 v.;

- nº 1374206 – SKY ONLINE solicitado em 14/08/2014 e concedido em 26/03/2015 para assinalar, nas classes 9, 28, 35, 38, 41 e 42 da Classificação de Nice, os produtos e serviços constantes de fls. 70;

- nº 13124219 – SKY GROUP solicitado em 29/07/2014 e concedido em 17/03/2015 para assinalar, nas classes 7, 9, 16, 28, 35, 36, 38, 41, 42 e 45 da Classificação de Nice, os produtos e serviços constantes de fls. 70 v.;

- nº 12894689 – SKY MULTI-MEDIA solicitado em 21/05/2014 e concedido em 01/06/2015 para assinalar, nas classes 7, 9, 16, 28, 35, 36, 38, 41, 42 e 45 da Classificação de Nice, os produtos e serviços constantes de fls. 71;

2. Todas as marcas elencadas supra destinam-se a assinalar, entre muitos outros, os seguintes produtos e serviços constantes das classes 9 e 35:

*Classe 9 – “(...)Programas de computador gravados; Programas de computador [software descarregável]; Programas de computador gravados; Computadores;(…) Aparelhos e instrumentos multimédia; Computadores portáteis ou de bolso; Leitores de dvd; Computadores; Hardware para computadores; Firmware, firmware de computador; (...) Programas de computador; Software e aparelhos de telecomunicações para permitir a*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.0YHLSB

*ligação a bases de dados e à Internet; Software fornecido a partir da Internet; (...) Produtos de comércio electrónico, nomeadamente conteúdos multimédia descarregáveis, incluindo vídeos e filmes, programas de televisão, jogos de computador, música, imagens e toques telefónicos, fornecidos através da Internet, por linha telefónica, por cabo, por transmissão sem fios, por serviço de emissão por satélite ou terrestre; (...) Software para controlo de sistemas; (...) Software, software de sistema operativo de computador, dispositivos, e hardware para sincronização de dados, ficheiros, correios electrónicos, contactos, calendários, listas de tarefas, mensagens de texto, fotografias, música, áudio, visuais, audiovisual, vídeo, texto, gráficos, programas e outras informações entre computadores e portáteis ou outros dispositivos, e viceversa; (...) Software de autenticação em linha e descarregável; Software de conversão e bases de dados em linha, incluindo serviços de câmbio de divisas e conversão de medidas; Software com a finalidade de monitorizar comunicações e conversações em salas de conversação e alertar terceiros para os conteúdos em linha; Software para monitorizar a utilização de computadores e a Internet por crianças; Software relacionado com a protecção em linha e segurança em linha (...)"*

**Classe 35** – *“Publicidade; Gestão de negócios comerciais; Administração comercial; Trabalhos de escritório; Contabilidade; Processamento administrativo de ordens de compra; Publicidade por correspondência; Serviços de assessores para a direcção de negócios comerciais; (...) Consultoria em organização de negócios comerciais; Pesquisas comerciais; Administração comercial da concessão de licenças de produtos e serviços de terceiros; Agências de informações comerciais; Serviços de aconselhamento e informação comercial aos consumidores [loja do consumidor]; Assistência na direcção de empresas comerciais ou industriais; (...); Serviços de paginação [layout] para fins publicitários; Serviços de marketing; Estudos de mercado; Estudo de mercados; (...) Publicidade online numa rede informática; Sondagem de opinião; Exposições para fins comerciais ou publicitários; (...); Organização de feiras com fins comerciais ou de publicidade; Serviços de outsourcing [assistência em negócios comerciais]; (...) Produção de filmes publicitários; Consultadoria profissional em matéria de negócios; (...) Publicação de textos publicitários; Publicidade; Agências de publicidade; Preparação de colunas*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.0YHLSB

*publicitárias; Aluguer de material publicitário; Publicidade radiofónica; Serviços de relocalização para empresas; Aluguer de espaços publicitários; Aluguer de tempo para publicidade nos meios de comunicação (...); Aluguer de espaços publicitários; Anúncios de publicidade pela televisão; Preparação e apresentação de exibições audiovisuais para fins publicitários; Difusão de anúncios publicitários; (...) Serviços de assessoria em matéria de gestão de empresas, serviços de gestão de empresas, (...) Serviços de consultoria em publicidade, marketing e promoção (...)*”.

3. Resulta dos factos provados constantes da decisão proferida nos autos nº 149/15.5YHLSB que o Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI) reconheceu diversas vezes que as várias marcas comunitárias que integram a família da marca SKY são marcas notoriamente conhecidas e gozam de renome e prestígio na União Europeia, assim como foi confirmado o prestígio da marca SKY por decisões da Divisão de Oposição e Câmara de recursos.

4. A recorrida pediu em 06/04/2018 o registo da marca nº 599656, com o seguinte

**Blue Sky**  
sinal solutions

5. Por decisão do INPI de 03/01/2019 tal marca foi concedida para assinalar os produtos e serviços das classes 9 e 35 da Classificação Internacional de Nice:

*«9 – software para tecnologias empresariais;*

*35 – Serviços de consultoria, aconselhamento e assistência em publicidade, marketing e promoção».*

6. A recorrente apresentou reclamação contra o pedido de registo da marca, invocando a imitação e a concorrência desleal;

7. A recorrida contestou tal reclamação.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.0YHLSB

8 – O INPI concedeu o registo da marca da recorrida por entender que apesar da prioridade dos registos das marcas da recorrente e da afinidade dos produtos e serviços, não se verificam semelhanças gráficas, fonéticas e figurativas entre os sinais em estudo.

\*

***IV – Fundamentação de Direito:***

Conforme se constata, as questões fundamentais a decidir apresentam-se como a apreciação de, se a marca em crise, é imitação das marcas da recorrente, susceptível de gerar confusão no consumidor.

Ora, “*marca*” é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A função essencial da marca é a distintiva. Com efeito, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir por si só para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito de Marcas*, pp. 17-30). Dos artigos 238.º e 239.º do Código da Propriedade Industrial resultam os fundamentos de recusa de registo que consubstanciam proibições ao registo de marca e restringem a sua composição, que é em princípio livre.

Nos termos do art. 19º,1, do Regulamento (UE) 2017/1001 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 14 de Junho de 2017, sobre a Marca da União Europeia (Regulamento da Marca da UE), a marca da UE enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1 e 2, um direito exclusivo e habilitando-o a a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.0YHLSB

- a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;
- b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;
- c) Idêntico ou semelhante à marca da UE, independentemente de ser utilizado para produtos ou serviços idênticos, ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, sempre que esta última goze de prestígio na União e que a utilização injustificada do sinal tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca da UE ou lhe cause prejuízo.

Conforme se estipula no artigo 238.º, 1, do CPI na redacção dada pelo DL nº 110/2018, de 10/12 (anterior 245.º n.º 1) “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente: a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

Por seu turno, e para o que agora nos interessa, estabelece-se no artigo 232.º, 1, do Novo CPI (anterior art. 239.º n.º 1): "Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca: a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

e) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.0YHL5B

No caso, as marcas prioritárias têm protecção comunitária e consequentemente, nacional, já que o disposto no art. 19º,1, do Regulamento (CE) nº 2017/1001, do Parlamento Europeu e do Conselho estabelece que a marca da UE enquanto objeto de propriedade é considerada na sua totalidade, e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada no Estado-Membro. E, à semelhança do art. 210º do Novo CPI (anterior 224º), o art. 9º, 1 a) e b) do citado Regulamento, refere que a marca comunitária confere ao seu titular um direito exclusivo, razão pela qual, o seu titular poderá proibir um terceiro de a utilizar, sem o seu consentimento, na vida comercial, um sinal idêntico ou similar à marca comunitária, para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada, bem como, um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária provoque o risco de confusão no espírito do público.

No caso dos autos, não restam dúvidas da prioridade do registo das marcas da titularidade da recorrente nem da identidade ou afinidade entre os seus serviços ou os produtos da recorrida no que respeita às classes 9 e 35 da Classificação Internacional de Nice.

O que aqui está em causa é se há ou não imitação da marca que a recorrida pretende registar. Ou seja, há que apurar se entre as marcas prioritárias e o sinal registando existe um grau tal de semelhança, que seja susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, incluindo o risco de associação, como o exige o conceito de imitação vertido no artigo 238º (anterior 245º) do Novo CPI.

Analisando todos os sinais, sendo que alguns dos da recorrente são mistos e outros verbais e o da recorrida é também misto, verificamos que a aspecto figurativo é o que menos sobressairá, pois todos eles são diferentes e por isso, não facilmente memoráveis.

O elemento que, efectivamente, sobressai em todos eles é o elemento verbal, em que se destaca o vocábulo “SKY” comum a todas elas, e dominando-as pela sua proeminência verbal e figurativa, aliado ao facto de ser uma marca sobejamente conhecida do público em geral, já que existem canais de televisão com esse mesmo nome, como é do conhecimento público geral.

A reprodução integral, na marca registanda, do elemento mais característico – SKY (e em algumas das marcas, único), e proeminente existente nas marcas prioritárias, é de molde a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 88/19.0YHLSB

induzir o consumidor em erro ou confusão sobre a origem dos serviços que os sinais em confronto assinalam em áreas afins, à escala nacional, internacional e mundial, levando-os a crer tratar-se da mesma entidade ou de algum modo relacionadas, frustrando assim a principal função das marcas, qual seja a sua aptidão a distinguir os produtos e serviços de uma empresa dos de outras empresas – art. 208º do Novo CPI (anterior 222º).

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão e principalmente de associação, o que poderá levar, mesmo que não intencionalmente, à concorrência desleal.

Por conseguinte, demonstrando-se preenchido o conceito de imitação, tal como previsto no artigo 238º do Novo CPI, procede o fundamento de recusa do registo de marca controvertido, contrariamente ao entendimento sufragado na decisão recorrida proferida pelo INPI.

\*\*

***V – Decisão:***

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Sky International Ag** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 03/01/2019, que concedeu o registo da marca nº 599565 **BLUE SKY SOLUTIONS**, negando-se protecção à referida marca.

Custas pela recorrida (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença e dê-se cumprimento ao disposto no art. 34º, 5, do Novo CPI (anterior 35º, nº 3), aplicável nos termos do artigo 46º (anterior 47º), do Novo CPI.



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: [tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt](mailto:tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt)

Proc. nº 88/19.0YHLSB

Lisboa, 11 de Outubro de 2019

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

**PATENTES DE INVENÇÃO****Reformulação - GA1A**

Processo	Data do pedido	Data da reformulação	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
110366	2017.10.24	2019.12.12	JOSÉ MANUEL DIAS FERREIRA	PT	REFORMULADA NOS TERMOS DOS N.ºS 6 E 7 DO ARTIGO 12º DO CPI, PARA O PEDIDO DE MODELO DE UTILIDADE N.º 11904 DE 2019/09/13

## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2622861	2011.09.30	2019.12.04	QUALCOMM INCORPORATED	US	<b>H04N 19/18</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2677749	2010.08.13	2019.12.02	SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD	KR	<b>H04N 19/52</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2683374	2012.03.06	2019.12.06	CFM PHARMA HOLDING BV	NL	<b>A61K 31/28</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2688728	2012.03.20	2019.12.02	RENOLIT CRAMLINGTON LIMITED	GB	<b>B29C 63/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2781519	2012.11.15	2019.12.06	ST PHARM CO., LTD.	KR	<b>C07D 471/04</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2782570	2012.11.19	2019.12.06	CALITHERA BIOSCIENCES INC.	US	<b>A61K 31/433</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2809297	2013.01.30	2019.12.02	PIERRE FABRE DERMO-COSMETIQUE	FR	<b>A61Q 17/04</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2837678	2014.06.30	2019.12.02	JAMES K. ZITNIK	US	<b>C11B 1/02</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2877158	2013.07.25	2019.12.04	HANMI PHARM. CO., LTD.	KR	<b>A61K 9/08</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2897791	2013.07.25	2019.12.04	WOBLEN PROPERTIES GMBH	DE	<b>B29D 99/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2903697	2013.09.24	2019.12.06	V. MANE FILS	FR	<b>C07C 29/40</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2934248	2013.12.19	2019.12.04	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	<b>A47J 31/36</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2958943	2014.02.20	2019.12.06	NOVARTIS AG	CH	<b>C07K 16/28</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2965266	2014.03.07	2019.12.04	CRYOGATT SYSTEMS LIMITED	GB	<b>G06K 19/77</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3052817	2014.09.29	2019.12.04	ARRAY TECHNOLOGIES, INC.	US	<b>F16B 2/02</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3076786	2014.12.01	2019.12.06	ANTICIMEX INNOVATION CENTER A/S	DK	<b>A01M 23/16</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3150295	2015.05.22	2019.12.02	INMOTEC ASESORIA TECNICA S.L.	ES	<b>B21D 7/06</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3160709	2015.06.26	2019.12.04	HUSKY INJECTION MOLDING SYSTEMS LTD.	CA	<b>B29C 45/28</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3207909	2016.02.18	2019.12.02	HEXOWHEEL	FR	<b>A61G 5/14</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3225245	2016.03.29	2019.12.06	EUROESPES, S.A.	ES	<b>A61K 36/48</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3228313	2014.01.22	2019.12.04	VISTAGEN THERAPEUTICS, INC.	US	<b>A61K 31/198</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3241690	2015.11.25	2019.12.04	CRRC TANGSHAN CO., LTD.	CN	<b>B60F 1/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3305776	2005.05.13	2019.12.02	VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED	US	<b>C07D 401/04</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3328587	2016.07.29	2019.12.06	CHRISTOPHE BOITEUX	FR	<b>B25B 5/06</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3341608	2016.08.24	2019.12.04	ROMAN STASZÓR	PL	<b>F03D 1/04</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3348459	2017.12.19	2019.12.06	VELO ENTERPRISE CO., LTD.	TW	<b>B62J 1/26</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3353775	2015.09.22	2019.12.06	VORWERK & CO. INTERHOLDING GMBH	DE	<b>G10L 13/27</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3354751	2013.08.20	2019.12.02	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	<b>C12Q 1/68</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3397919	2016.12.16	2019.12.04	CMI DEFENCE S.A.	BE	<b>F41G 3/26</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3409274	2009.12.21	2019.12.04	NOVARTIS AG	CH	<b>A61K 31/137</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Recusas - FC4A**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
115705	2019.08.07	2019.12.12	NINGBO MIANCHANG ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23º com referência ao n.º 7 do artigo 62º do cpi.
115706	2019.08.09	2019.12.12	LISHUI ZHONGYING MACHINERY TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23º com referência ao n.º 7 do artigo 62º do cpi.
115707	2019.08.09	2019.12.12	YIWU AOLI MACHINERY TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23º com referência ao n.º 7 do artigo 62º do cpi.
115708	2019.08.09	2019.12.12	LISHUI ZHONGYING MACHINERY TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23º com referência ao n.º 7 do artigo 62º do cpi.
115709	2019.08.09	2019.12.12	LANXI WEIYUN AUTOMATION TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23º com referência ao n.º 7 do artigo 62º do cpi.
115710	2019.08.09	2019.12.12	YIWU AOLI MACHINERY TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23º com referência ao n.º 7 do artigo 62º do cpi.
115711	2019.08.09	2019.12.12	SHENGZHOU RUANYAN INTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23º com referência ao n.º 7 do artigo 62º do cpi.
115717	2019.08.12	2019.12.12	LANXI WEIYUN AUTOMATION TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23º com referência ao n.º 7 do artigo 62º do cpi.
115720	2019.08.12	2019.12.12	SHENGZHOU RUANYAN INTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
115722	2019.08.16	2019.12.12	SHENGZHOU YUNRUI ENVIRONMENTAL TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		b) e c) do nº 1 do artigo 23º com referência ao nº 7 do artigo 62º do cpi. recusado nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 23º com referência ao nº 7 do artigo 62º do cpi.
115725	2019.08.16	2019.12.12	NINGBO ZHENHAI TENGYUAN ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 23º com referência ao nº 7 do artigo 62º do cpi.
115726	2019.08.16	2019.12.12	SHENGZHOU YUNRUI ENVIRONMENTAL TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 23º com referência ao nº 7 do artigo 62º do cpi.
115727	2019.08.16	2019.12.12	QUZHOU CHAOYUE ENVIRONMENTAL PROTECTION TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 23º com referência ao nº 7 do artigo 62º do cpi.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1228757	2001.06.05	2019.12.05	UNI-PHARMA KLEON TSETIS PHARMAC. LABORATORIES S.A.	GR	
1518085	2003.06.05	2019.12.05	HECKLER & KOCH GMBH	DE	
2029675	2007.06.05	2019.12.05	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
2038350	2007.06.05	2019.12.05	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
2138848	2007.06.05	2019.12.05	FINA BIOTECH, S.L.U.	ES	
2437627	2009.06.05	2019.12.05	ALPINESTARS RESEARCH SRL	IT	
2718386	2012.06.05	2019.12.05	AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V.	NL	
2718387	2012.06.05	2019.12.05	AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V.	NL	
2823031	2013.03.05	2019.12.05	BEKON GMBH	DE	
3151893	2015.06.05	2019.12.05	RIJKSUNIVERSITEIT GRONINGEN	NL	

**Requerimentos indeferidos - HZ4A**

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
115589	10000623 36	2019.12.06	2019.12.06	ORLANDO MOISÉS DE FREITAS MORNA	PT	INCUMPRIMENTO DO N.º1 DO ARTIGO 64º DO CPI.

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
2318611	2019.12.09	2019.12.12	BUDHA SINGH DHINJAN	

## CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

### Pedidos e avisos de recusa

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
863	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Recusa Requerentes (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (fitofármaco) (92) – Aut. Com. Nacional Observações	PTE, 1282595 T, de 2001.05.15 2017.12.06 2019.12.12 Nome: SYNGENTA PARTICIPATIONS AG NOVOS DERIVADOS DE ÉTER FENIL-PROPARGÍLICO MANDIPROPAMIDA ZOXAMIDA Data: 2017.06.30, País: PT, Número: 00971 RECUSADO, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO 23.º, COM REFERÊNCIA AO Nº 5 E Nº 6 DO ARTIGO 118.º DO CPI ATUAL E COM REFERÊNCIA AO Nº 4 DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1610/96 DE 23 DE JULHO DE 1996.	CH
881	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Recusa Requerentes (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (fitofármaco) (92) – Aut. Com. Nacional Observações	PTE, 1282595 T, de 2001.05.15 2018.02.02 2019.12.12 Nome: SYNGENTA PARTICIPATIONS AG NOVOS DERIVADOS DE ÉTER FENIL-PROPARGÍLICO MANDIPROPAMIDA E CIMOXANIL. Data: 2017.08.09, País: PT, Número: 00994 RECUSADO, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO 23.º, COM REFERÊNCIA AO Nº 5 E Nº 6 DO ARTIGO 118.º DO CPI ATUAL E COM REFERÊNCIA AO Nº 4 DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1610/96 DE 23 DE JULHO DE 1996.	CH

### Concessões de Prorrogação de Validade

Informações relativas às Autorizações de Comercialização para concessão do pedido de prorrogação disponíveis em [inpi.justica.gov.pt](http://inpi.justica.gov.pt).

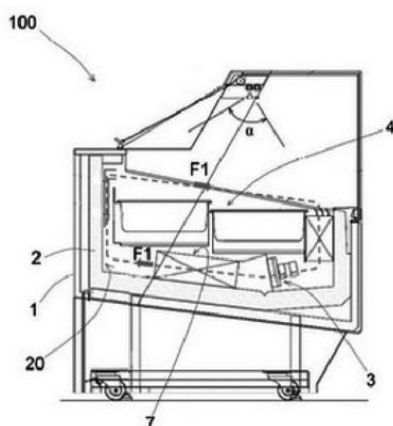
Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
411	(68) – Patente de Base (22) – Data de Pedido do CCP Data de Concessão do CCP Data de Pedido da Prorrogação Data de Concessão da Prorrogação (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 1294378 T, de 2001.05.24 2010.04.26 2010.10.15 2019.10.11 2019.12.12  Início em: 2021.05.25, e fim em: 2025.09.15 Nome: NOVARTIS AG COMPOSTOS MIMÉTICOS DE TROMBOPOIETINA ELTROMBOPAG Data: 2010.03.15, País: PT, Número: C(2010)1662	CH

## MODELOS DE UTILIDADE

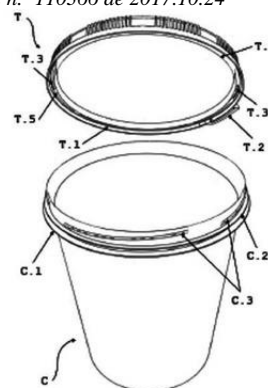
### Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- |  |        |   |        |
|--|--------|---|--------|
| (11) <b>11883</b>  | (13) U | (11) <b>11904</b>   | (13) U |
| (22) 2019.06.17  |        | (22) 2017.10.24   |        |
| (30)   |        | (30)  |        |
| (71) IT <b>INDUSTRIE SCAFFALATURE<br/>ARREDAMENTI - ISA SOCIETA PER<br/>AZIONI</b>   |        | (71) <b>PT JOSÉ MANUEL DIAS FERREIRA</b>  |        |
| (72) MENGHINI STEFANO  |        | (72) JOSÉ MANUEL DIAS FERREIRA  |        |
| (51) <b>Int. Cl.</b>   |        | (51) <b>Int. Cl.</b>  |        |
| <b>A47F 3/04 (2006.01) F25D 11/00 (2006.01)</b>  |        | <b>B65D 43/02 (2006.01)</b>   |        |
| (54) <b>EXPOSITOR FRIGORÍFICO COM SISTEMA<br/>DE REFRIGERAÇÃO APERFEIÇADO</b>  |        | (54) <b>RECIPIENTE COM MECANISMO<br/>APERFEIÇADO DE SELAGEM,<br/>ABERTURA E FECHO</b>   |        |
| (28)   |        | (28)  |        |
| (57) UM EXPOSITOR FRIGORÍFICO (100) QUE COMPREENDE:<br>UMA ESTRUTURA (1) QUE SUPORTA UMA CÂMARA<br>FRIGORÍFICA (2) TENDO UM COMPARTIMENTO REFRIGERADO<br>(20) QUE CONTÉM UMA MULTIPLICIDADE DE PRODUTOS (4),<br>UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (3) QUE ARREFECE O<br>COMPARTIMENTO REFRIGERADO (20), E PELO MENOS UM<br>SISTEMA DE VENTILAÇÃO (7) CAPAZ DE GERAR UM PRIMEIRO<br>FLUXO DE AR FRIO (F1) QUE SEGUE UM PERCURSO ANELAR<br>NUM PLANO TRANSVERSAL DO EXPOSITOR FRIGORÍFICO, DE<br>MODO A GIRAR À VOLTA DOS PRODUTOS (4) NUM<br>DETERMINADO SENTIDO DE ROTAÇÃO, E CAPAZ DE<br>INVERTER O SENTIDO DE ROTAÇÃO DO PRIMEIRO FLUXO DE<br>AR FRIO (F1), DE MODO A GERAR UM SEGUNDO FLUXO DE AR<br>FRIO TENDO UM SENTIDO DE ROTAÇÃO OPOSTO EM<br>RELAÇÃO AO SENTIDO DE ROTAÇÃO DO PRIMEIRO FLUXO DE<br>AR FRIO (F1). |        | (57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A ALTERAÇÕES<br>INTRODUZIDAS NO MECANISMO QUE PERMITE EFETUAR A<br>SELAGEM, E A POSTERIOR ABERTURA E ENCERRAMENTO DE<br>RECIPIENTES, MAIS ESPECIFICAMENTE EM RECIPIENTES<br>PARA ALIMENTOS CONSTITUÍDOS POR UM CONTENTOR (C) E<br>RESPECTIVA TAMPA (T). A TAMPA (T) É CONSTITUÍDA POR:<br>FITA DE SEGURANÇA (T.1), PATILHA DE ABERTURA (T.2),<br>FILETES DE ENCAIXE DA TAMPA (T.3), SAIA INTERIOR (T.4) E<br>SAIA EXTERIOR (T.5). O CONTENTOR (C) É CONSTITUÍDO POR:<br>ANEL INFERIOR (C.1), ANEL SUPERIOR (C.2) E FILETES DE<br>ENCAIXE NO CONTENTOR (C.3). ESTE MECANISMO PERMITE<br>QUE O ENCERRAMENTO INICIAL E RESPECTIVA SELAGEM DO<br>RECIPIENTE SEJA EFETUADA POR PRESSÃO, SENDO<br>POSTERIORMENTE ABERTO E FECHADO POR ROTAÇÃO DA<br>TAMPA (T). |        |



Ver Fascículo Completo



**Figura 1**

Ver Fascículo Completo

publicado nos termos do artigo 12º n.ºs 6 e 7 do cpi, após reformulação do pedido de patente n.º 110366 de 2017.10.24

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11035	2014.06.05	2019.12.05	NAUTILUS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, S.A.	PT	

## DESENHOS OU MODELOS

### Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **5255** (12) **Y**  
(22) 2018.02.06  
(30)  
(71) **PT CAMPOS & FILHOS S.A.**  
(72) **MANUEL DE ALMEIDA CAMPOS**  
(51) **LOC (10) CL. 06-03; 06-04; 06-05**  
(54) **MOBILIÁRIO (APARADORES; ARMÁRIOS COM VITRINA; ARMÁRIOS PARA TELEVISÃO; MESAS DE APOIO; MESAS; MÓVEIS COMBINADOS PARA TV; ARMÁRIO DE PAREDE)**  
(28) 31  
(57) (55)

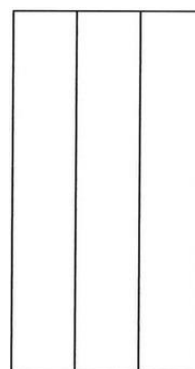


Figura 1.3



Figura 1.4

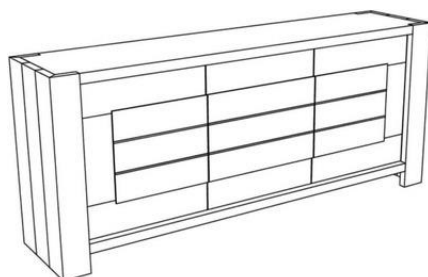


Figura 1.1

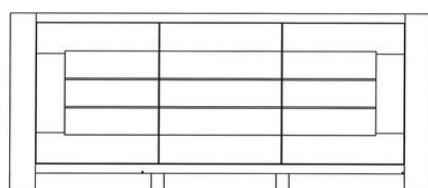


Figura 1.2

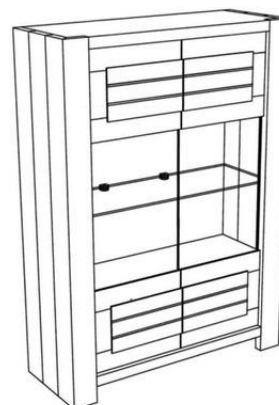


Figura 2.1

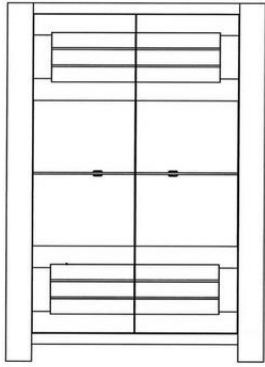


Figura 2.2

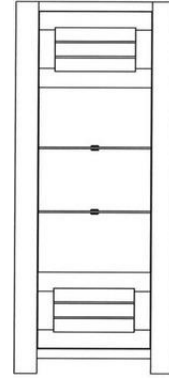


Figura 3.2

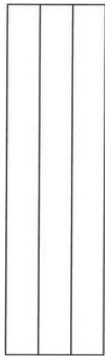


Figura 2.3

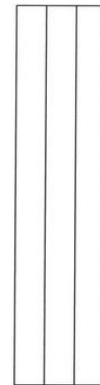


Figura 3.3

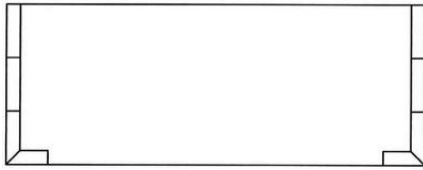


Figura 2.4

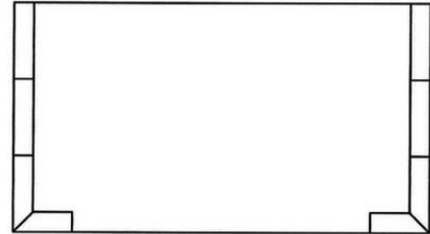


Figura 3.4



Figura 3.1

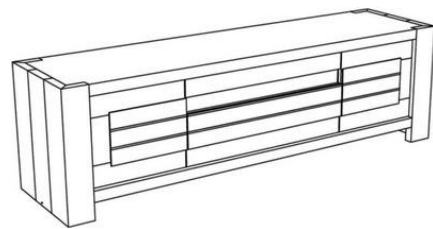


Figura 4.1

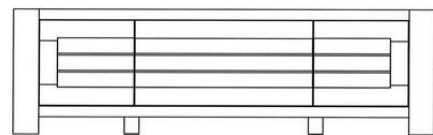


Figura 4.2



Figura 4.3

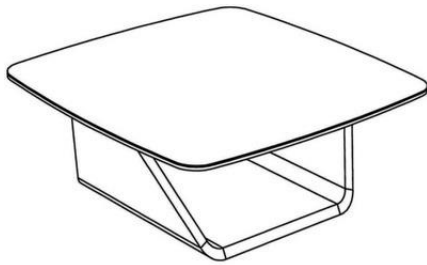


Figura 5.1

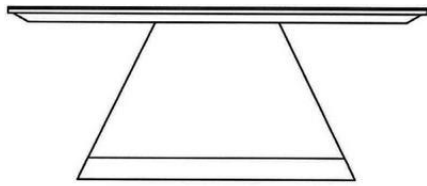


Figura 5.2

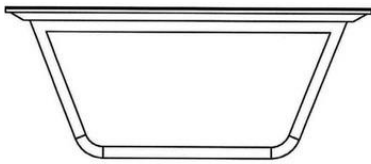


Figura 5.3

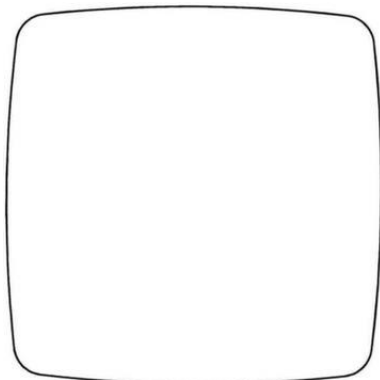


Figura 5.4

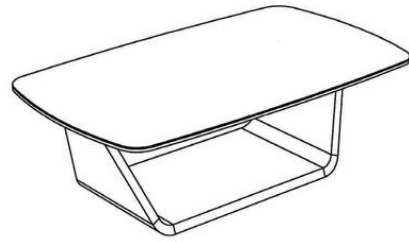


Figura 6.1

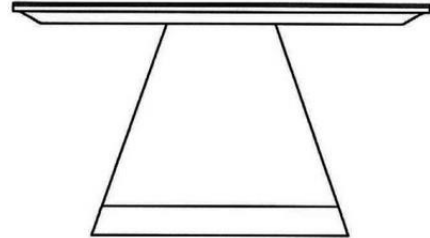


Figura 6.2

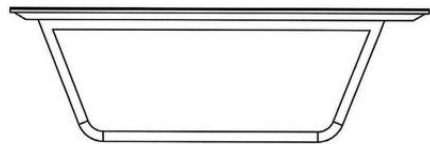


Figura 6.3

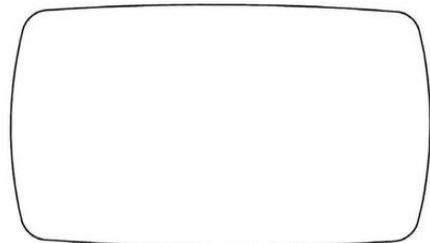


Figura 6.4



Figura 7.1

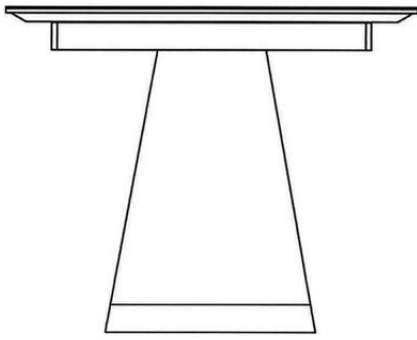


Figura 7.2

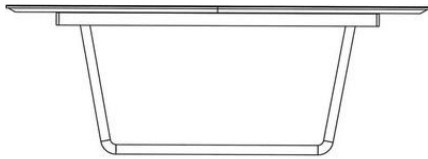


Figura 7.3

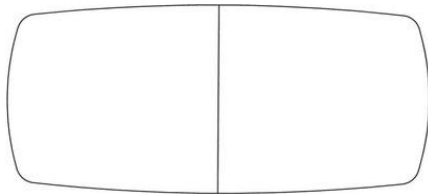


Figura 7.4

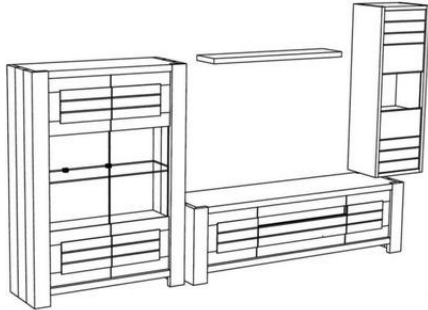


Figura 8.1

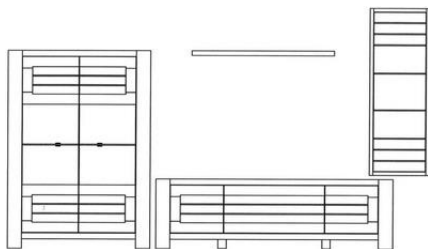


Figura 8.2

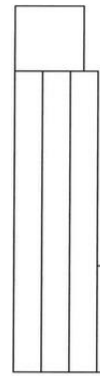


Figura 8.3

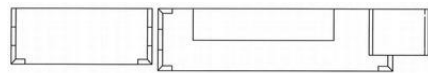


Figura 8.4

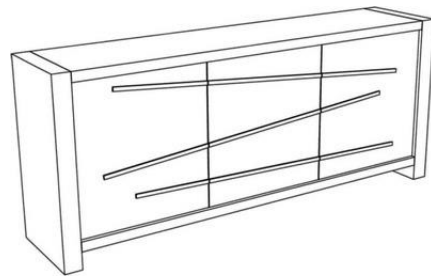


Figura 9.1

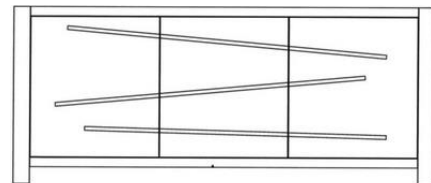


Figura 9.2



Figura 9.3



Figura 9.4

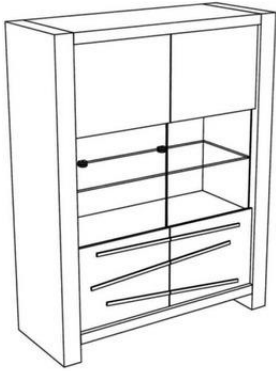


Figura 10.1

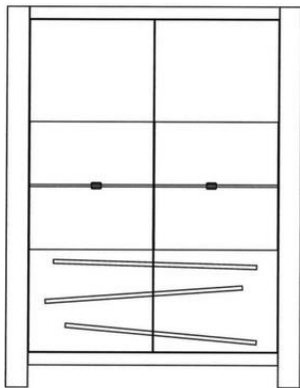


Figura 10.2



Figura 11.1

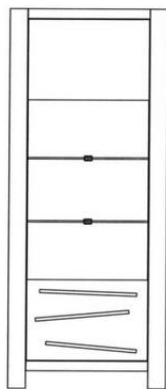


Figura 11.2

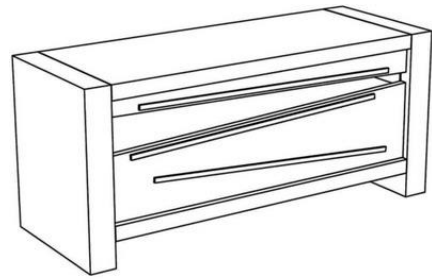


Figura 12.1

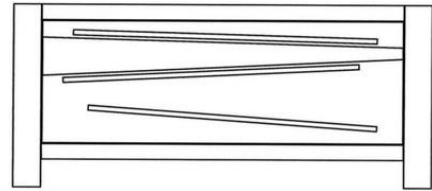


Figura 12.2



Figura 12.3

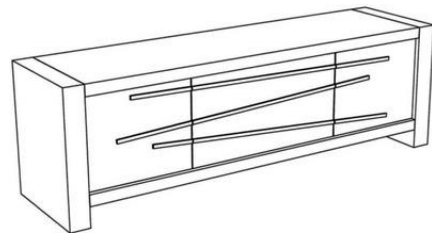


Figura 13.1

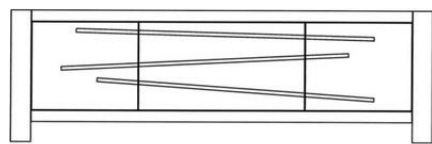


Figura 13.2

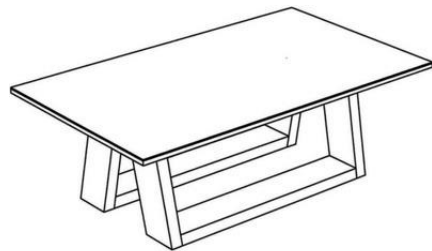
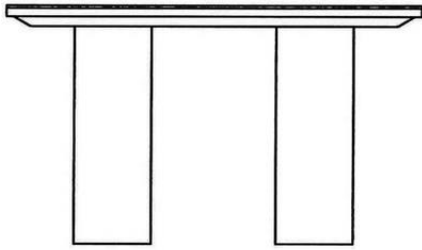
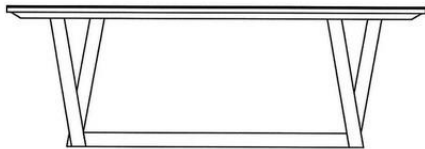


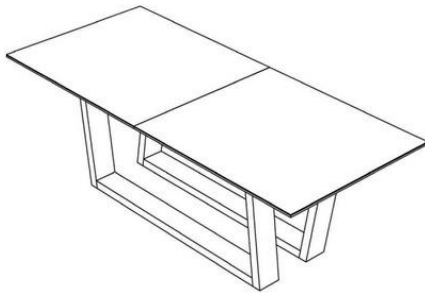
Figura 14.1



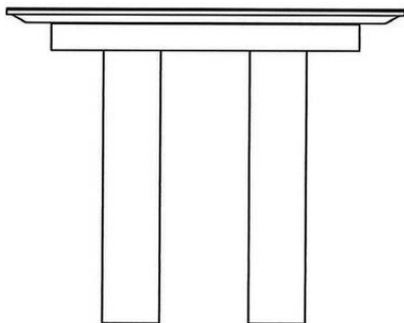
**Figura 14.2**



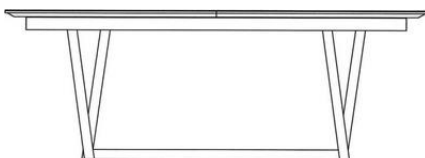
**Figura 14.3**



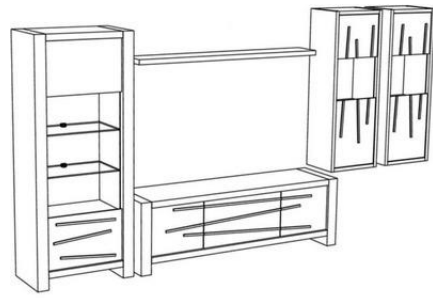
**Figura 15.1**



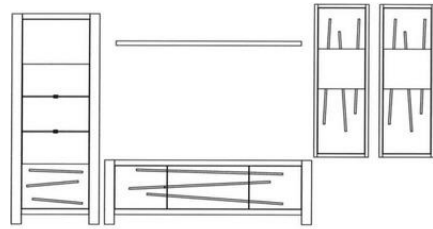
**Figura 15.2**



**Figura 15.3**



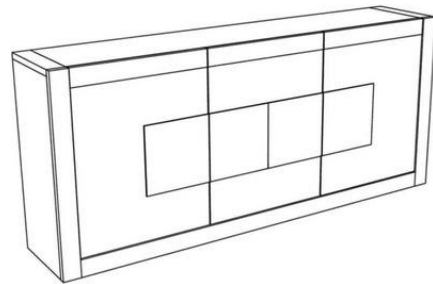
**Figura 16.1**



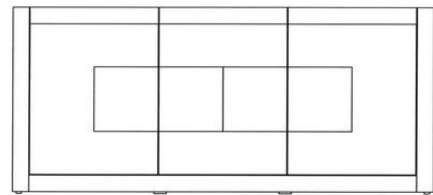
**Figura 16.2**



**Figura 16.3**



**Figura 17.1**



**Figura 17.2**



Figura 17.3

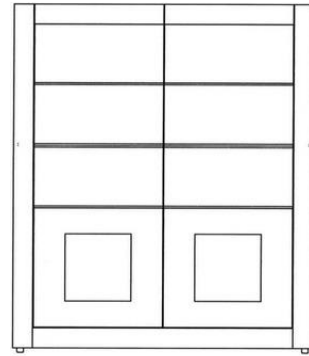


Figura 19.2



Figura 17.4



Figura 19.3

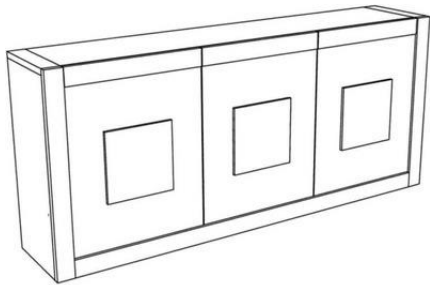


Figura 18.1

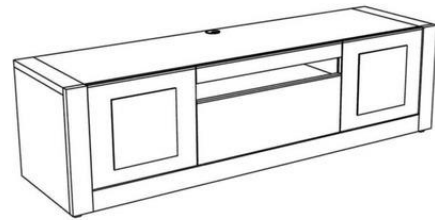


Figura 20.1

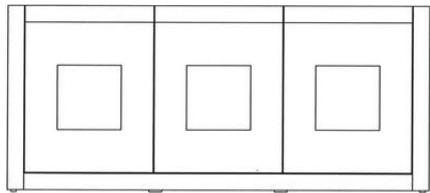


Figura 18.2

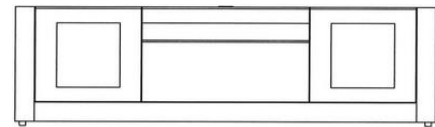


Figura 20.2

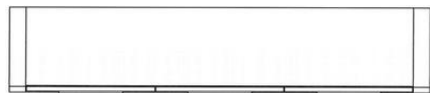


Figura 18.3

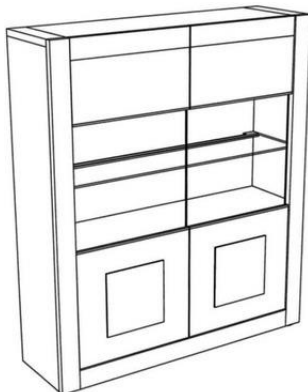


Figura 19.1

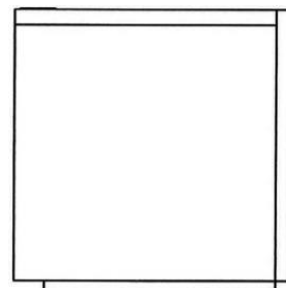


Figura 20.3

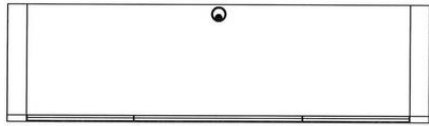


Figura 20.4

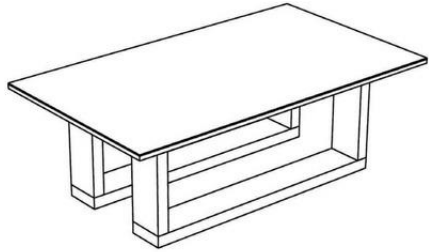


Figura 21.1

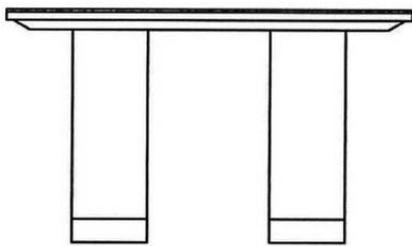


Figura 21.2

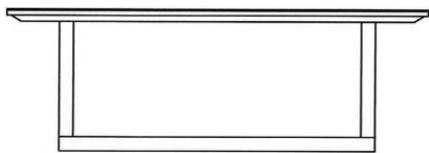


Figura 21.3

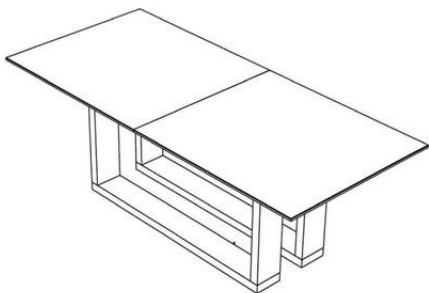


Figura 22.1

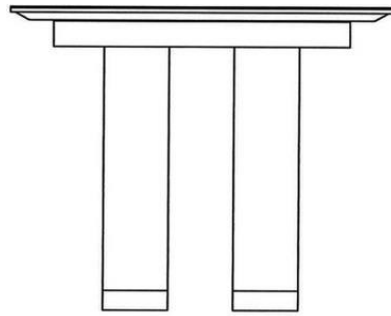


Figura 22.2



Figura 22.3

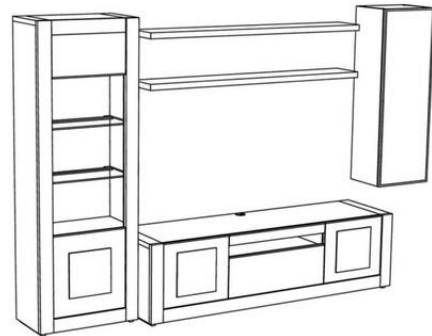


Figura 23.1

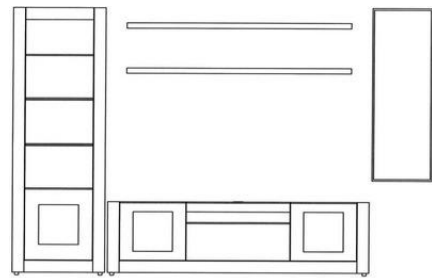


Figura 23.2

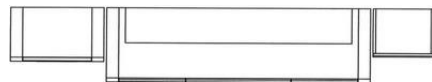


Figura 23.3

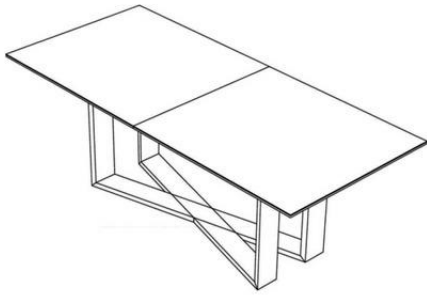


Figura 24.1

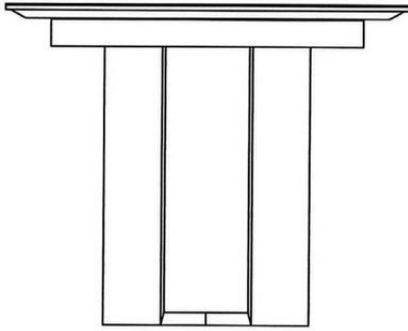


Figura 24.2

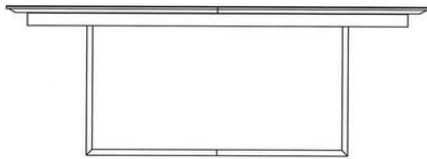


Figura 24.3

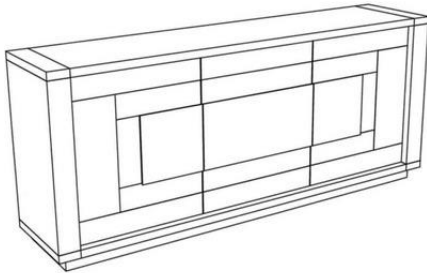


Figura 25.1

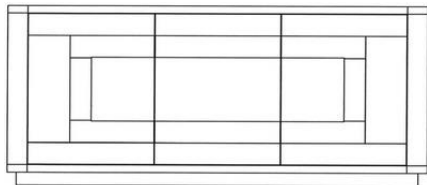


Figura 25.2

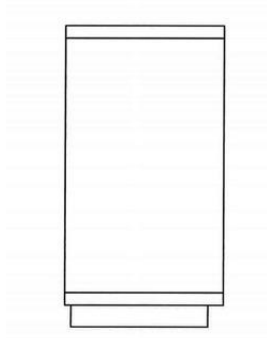


Figura 25.3



Figura 25.4

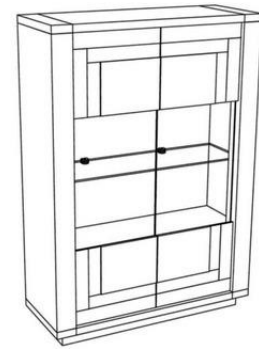


Figura 26.1

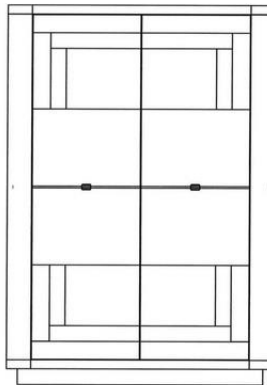


Figura 26.2

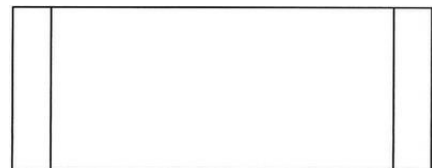


Figura 26.3

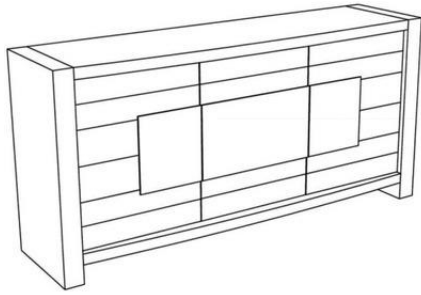


Figura 27.1

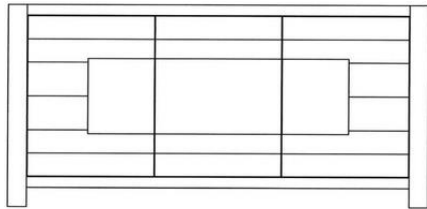


Figura 27.2



Figura 27.3

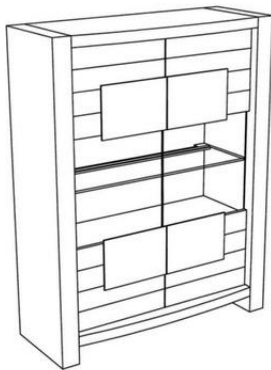


Figura 28.1

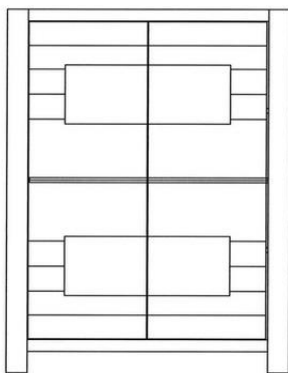


Figura 28.2

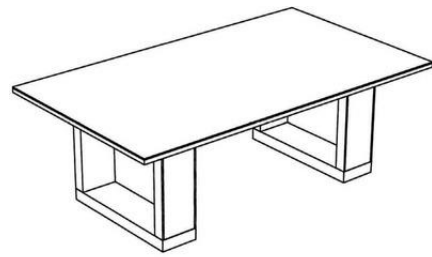


Figura 29.1



Figura 29.2

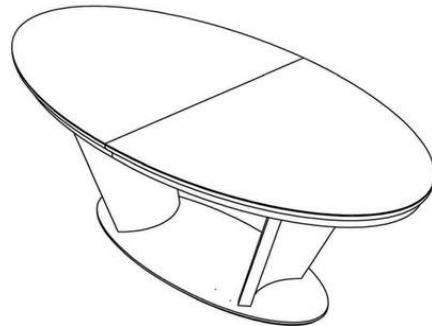


Figura 30.1

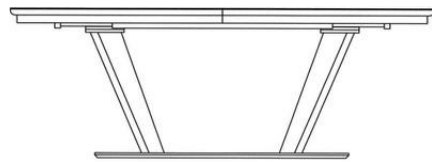


Figura 30.2

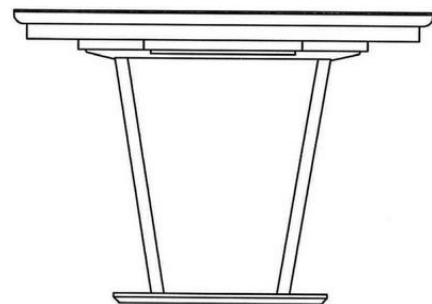


Figura 30.3

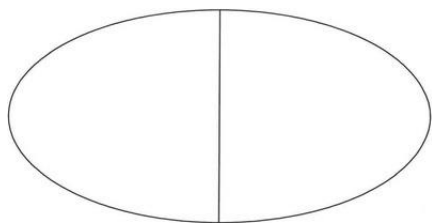


Figura 30.4

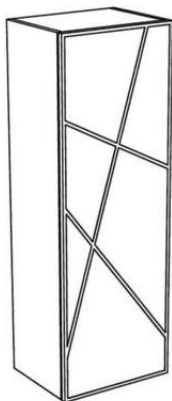


Figura 31.1

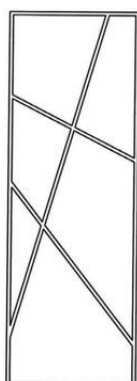


Figura 31.2

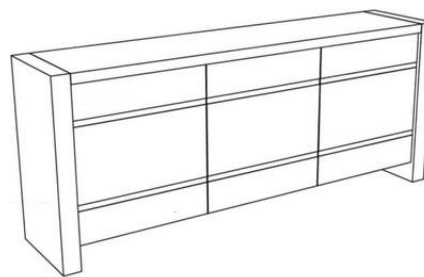


Figura 1.1

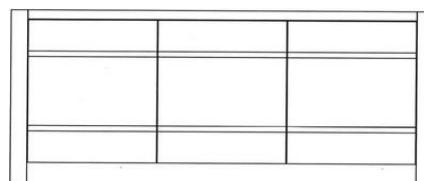


Figura 1.2

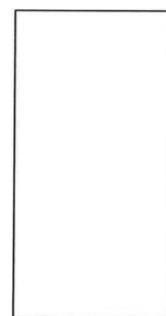


Figura 1.3



Figura 1.4

(11) 5350

(22) 2018.04.03

(30)

(71) PT CAMPOS &amp; FILHOS S.A.

(72) MANUEL DE ALMEIDA CAMPOS

(51) LOC (10) CL. 06-04

(54) APARADOR

(28) 1

(57) (55)

(12) Y

(11) 5437

(22) 2018.07.15

(30)

(71) PT CAMPOS &amp; FILHOS S.A.

(72) MANUEL DE ALMEIDA CAMPOS

(51) LOC (10) CL. 06-03; 06-04; 06-05; 06-07

(54) MOBILIÁRIO (APARADORES; ARMÁRIOS PARA TELEVISÃO; CONSOLA (MÓVEIS); ESPELHO; ARMÁRIOS COM VITRINA; MÓVEIS COMBINADOS; MESAS)

(28) 17

(57) (55)

(12) Y

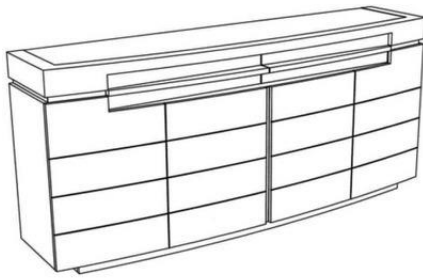


Figura 1.1

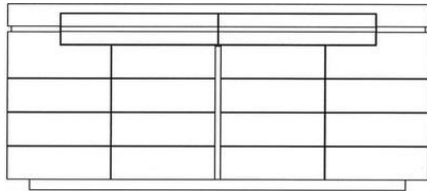


Figura 1.2

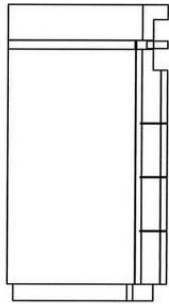


Figura 1.3



Figura 1.4

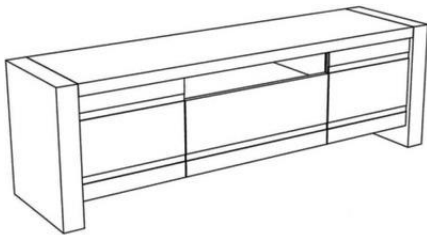


Figura 2.1

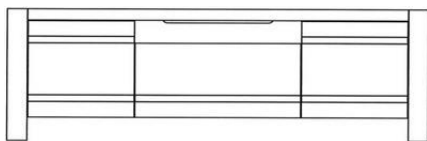


Figura 2.2



Figura 2.3



Figura 2.4

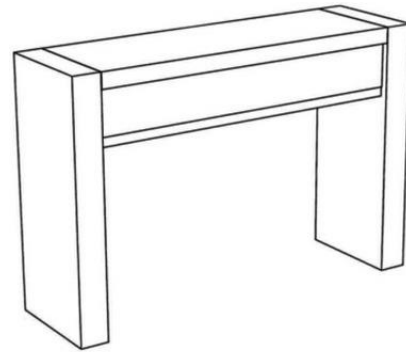


Figura 3.1

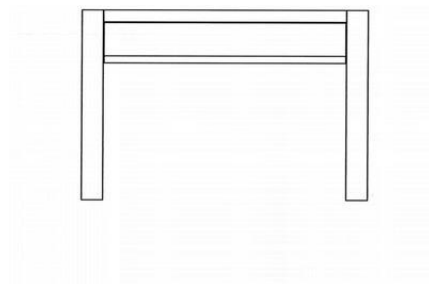


Figura 3.2



Figura 3.3



Figura 3.4

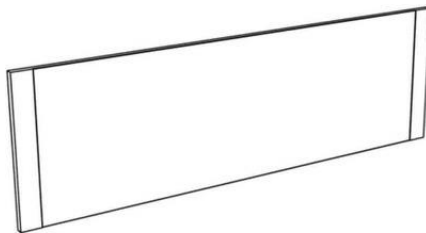


Figura 4.1



Figura 4.2



Figura 4.3



Figura 4.4

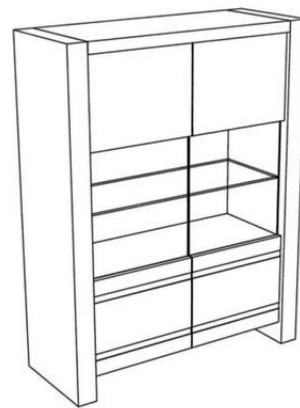


Figura 5.1

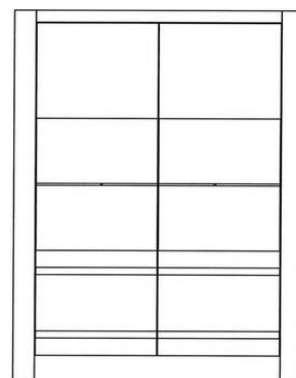


Figura 5.2



Figura 5.3

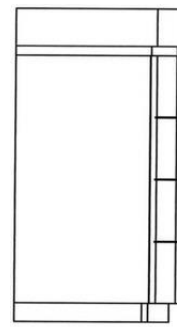


Figura 6.3



Figura 5.4



Figura 6.4

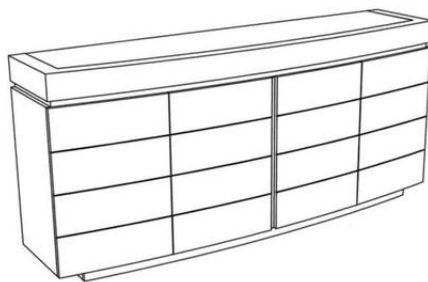


Figura 6.1



Figura 7.1

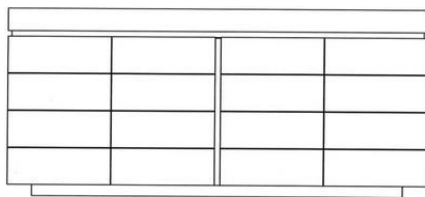


Figura 6.2

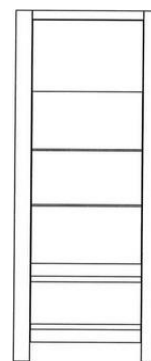


Figura 7.2



Figura 7.3



Figura 8.3

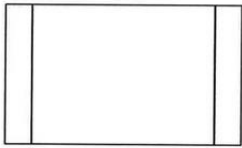


Figura 7.4

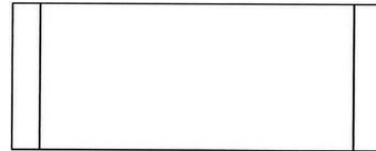


Figura 8.4

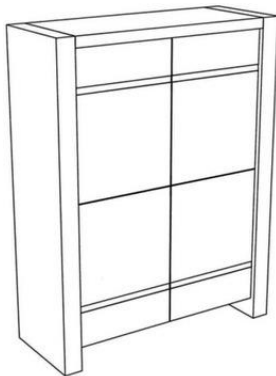


Figura 8.1

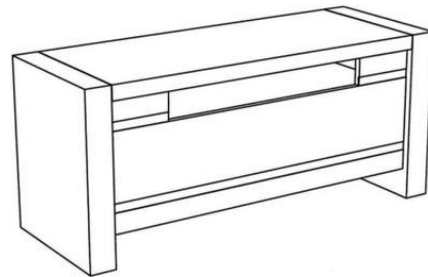


Figura 9.1

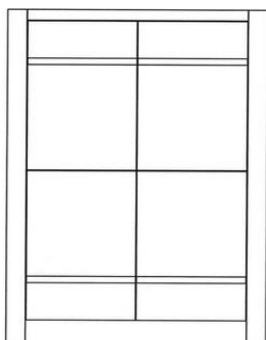


Figura 8.2

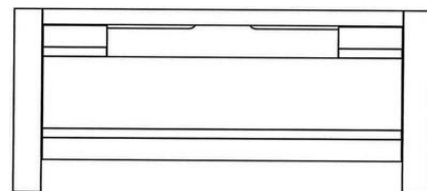
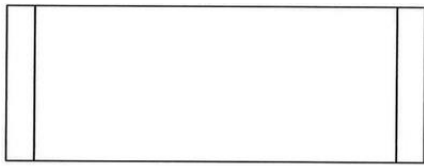


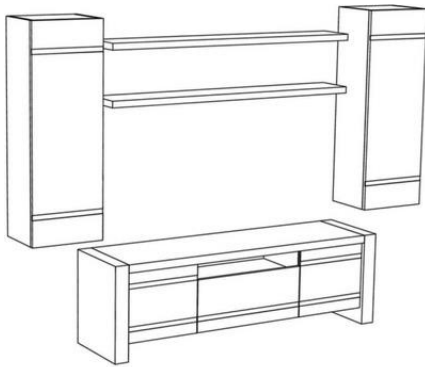
Figura 9.2



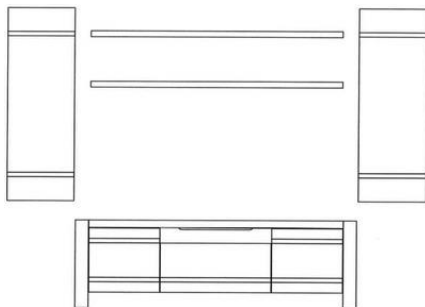
**Figura 9.3**



**Figura 9.4**



**Figura 10.1**



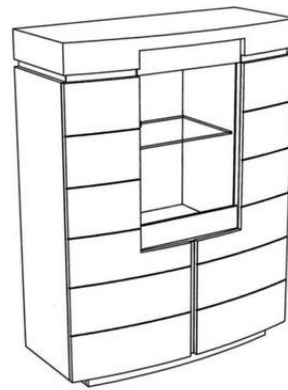
**Figura 10.2**



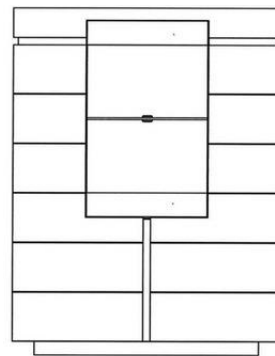
**Figura 10.3**



**Figura 10.4**



**Figura 11.1**



**Figura 11.2**

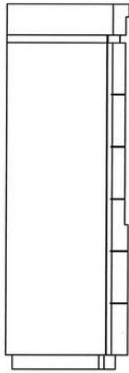


Figura 11.3

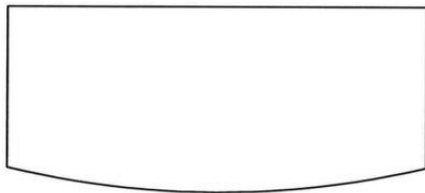


Figura 11.4



Figura 12.1

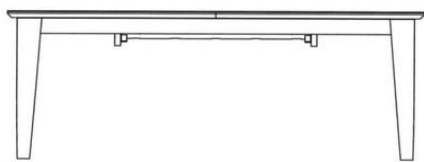


Figura 12.2

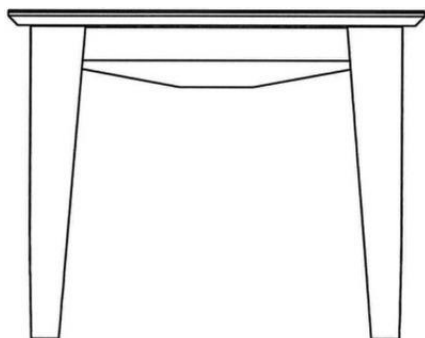


Figura 12.3

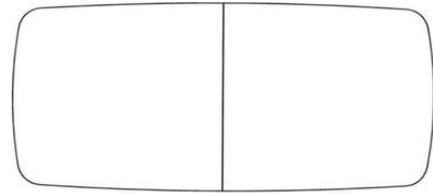


Figura 12.4

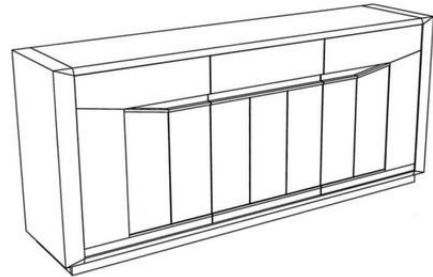


Figura 13.1

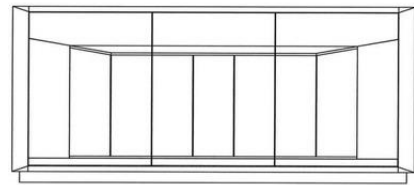


Figura 13.2

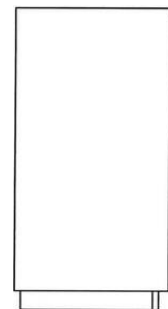


Figura 13.3



Figura 13.4

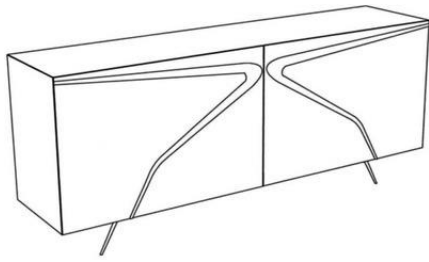


Figura 14.1

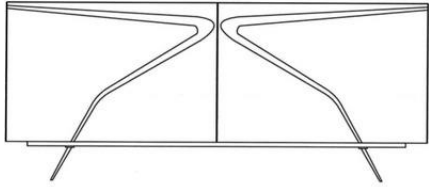


Figura 14.2

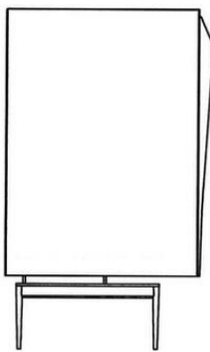


Figura 14.3

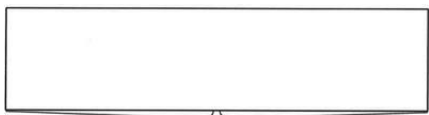


Figura 14.4

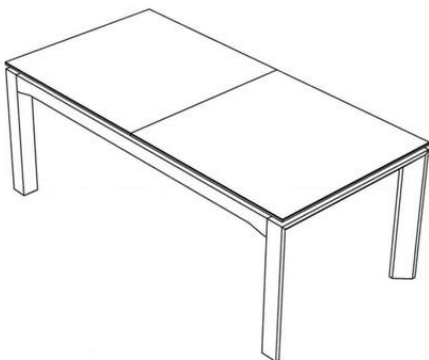


Figura 15.1



Figura 15.2

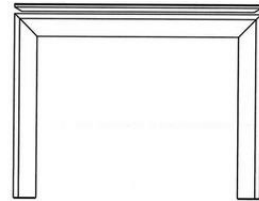


Figura 15.3

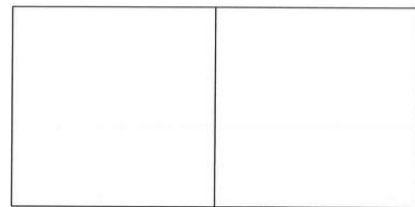


Figura 15.4

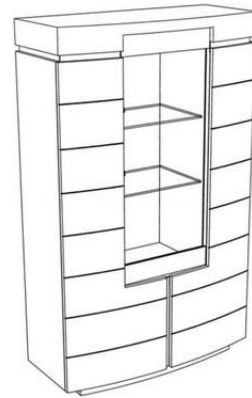


Figura 16.1

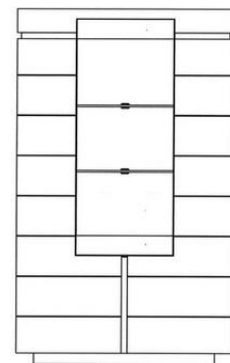


Figura 16.2

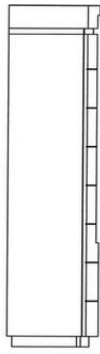


Figura 16.3

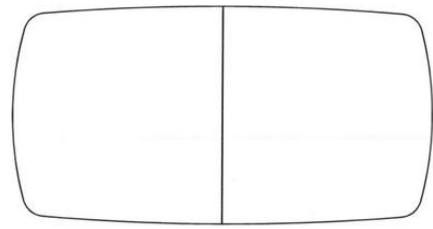


Figura 17.4

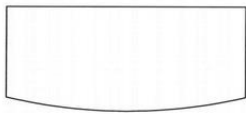


Figura 16.4

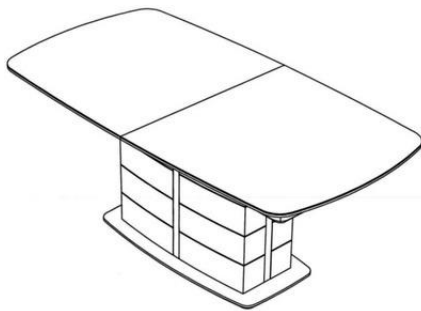


Figura 17.1

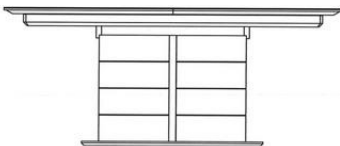


Figura 17.2

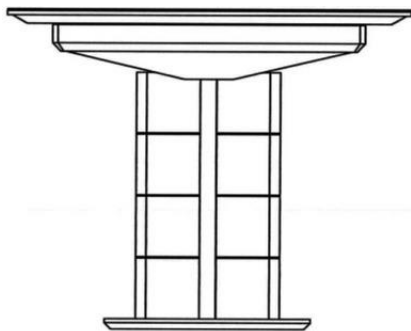


Figura 17.3

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3693	2014.06.05	2019.12.05	NELSONMOVEIS, LDA.	PT	
3695	2014.06.05	2019.12.05	SARIMÓVEIS - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA.	PT	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **613575** **MNA**  
 (220) 2019.07.10  
 (300)  
 (730) **PT VERA CRISTINA NEVES SANTOS**  
 (511) 16 REVISTAS DE BORDO; REVISTAS DE VIAGENS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS (JORNAIS); REVISTAS PERIÓDICAS; REVISTAS PROFISSIONAIS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÕES SOB A FORMA IMPRESSA.  
 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÉMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE SINAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE

MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE

MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS EXTERIORES PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA VENDA DE PRODUTOS NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFÍCOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÊMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE SELOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELECTRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRÁFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIAPESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS

ELETRÓNICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÓNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE PROMOCIONAL RELACIONADA COM INSTRUÇÃO FILOSÓFICA; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM PRODUTOS FARMACÉUTICOS E PRODUTOS DE IMAGIOLOGIA IN VIVO; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; REPRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE PERSONALIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DE REDES PUBLICITÁRIAS EM LINHA PARA A LIGAÇÃO DE PUBLICITÁRIOS A SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELECTRÓNICOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMUNIDADES EM LINHA; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DE

PRODUTOS; SERVIÇOS DE MANEQUINS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOSELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÔNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEX; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS, NOMEADAMENTE A REUNIÃO DE VÁRIOS FORNECEDORES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO ADEQUADA POR TERCEIROS E A COMPRA DOS REFERIDOS SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PARA O JOGO DE BEISEBOL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE PAINÉIS TIPO SANDUÍCHE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADOS À INDÚSTRIA LITERÁRIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS PARA FLORISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE

PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA CORRETAGEM DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIDADE PÚBLICA PARA AS CONDIÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA QUESTÕES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OS SETORES DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES PESSOAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM APARELHOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA MARINHA E MARÍTIMA; SERVIÇOS DE REDACTORES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; SERVIÇOS DE TESTES DE MARCAS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE TEXTO EM ECRÃ DE

TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE PPC (PAY-PER-CLICK); SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO PARA AS VANTAGENS DE COMPRAR PRODUTOS LOCAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS NO EXTERIOR; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS PELA TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM BASES DE DADOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM BLOGGERS

36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÕES PARA ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ALUGUER DE MORADIAS; ALUGUER DE PROPRIEDADES; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; ALUGUER DE TERRENOS; ALUGUER DE VIVENDAS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NUM ESTABELECIMENTO DE VENDA A RETALHO; ARRENDAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO

DEPROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; COLETA DE RENDAS; CONCERTAÇÃO DE CONTRATOS DE LEASING; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; CONTRATAÇÃO DE ALUGUER DE ALOJAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ALUGUER DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; LEASING DE EDIFÍCIOS; LEASING DE ESPAÇO EM CENTROS COMERCIAIS; LEASING DE LOJAS COMERCIAIS; LEASING DE PROPRIEDADES [APENAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; LEASING PARA GESTÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÕES PARA O ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO

DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; TIME-SHARING DE IMÓVEIS

39 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS;

DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING] PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPEDIÇÕES DE CANOA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; VISITAS TURÍSTICAS

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES

PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ABRIGO DE EMERGÊNCIA [FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; CASAS DE HÓSPEDES; CLASSIFICAÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM

HOTÉIS; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PARQUES DE REBOQUES E ATRELADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPISMO; HOSPEDARIAS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; MOTÉIS; MOTELS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; PENSÕES; Pousadas; Pousadas de TURISMO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM PARQUES DE CAMPISMO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS DE MOTÉIS; SERVIÇOS DE PENSÕES; SERVIÇOS DE Pousadas de JUVENTUDE; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS

(591)

(540)



(550)

por ter sido alterado o sinal e adicionada a classe 16, por via de requerimento entrado em 2019/06/12, novamente se publica o presente pedido.

(210) **634079**

MNA

(220) 2019.11.25

(300)

(730) **PT SAVIO SANTANA SOARES**

(511) 33 VINHO DE UVAS

(591)

(540)



(550)

(210) **634408**

MNA

(220) 2019.11.29

(300)

(730) **PT MARA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

(511) 36 ASSESSORIA EM MATÉRIA DE HIPOTECAS

(591) VERDE; DOURADO.

(540)



(550)

(210) **634415**

MNA

(220) 2019.11.29

(300)

(730) **PT VENTURA MOREIRA & PACHECO LDA**

(511) 11 APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA LUZES ELÉTRICAS; LÂMPADAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; LUZES PARA INSTALAÇÕES EXTERIORES; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO

(591)

(540)



(550)

(210) **634423**

MNA

(220) 2019.11.30

(300)

(730) **PT JOANA MARGARIDA MILHEIRO BARBOSA PERES DA SILVA**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)

(540)



(550)

(210) **634429**

MNA

(220) 2019.12.01

(300)

(730) **PT CASAS RURAIS DO VALE SERENO, LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO

(591)

(540)

**CASAS DE CAMPO DO VALE SERENO**

(550)

- (210) **634434** MNA  
 (220) 2019.12.01  
 (300)  
 (730) **PT INVESTSEED CORPORATION,  
 UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM  
 RESTAURANTES E BARES; DISPONIBILIZAÇÃO DE  
 ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS  
 (591)  
 (540)



(550)

- (210) **634437** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT RUI JOSÉ MOREIRA DA SILVA**  
 (511) 01 ANTIOXIDANTES PARA USO NO FABRICO DE  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PRETEÍNAS PARA  
 USO NO FABRICO DE SUPLEMENTOS  
 ALIMENTARES; PROTEÍNAS PARA USO NO  
 FABRICO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES;  
 SUBSTÂNCIAS DE QUELATO PARA UTILIZAR  
 COMO SUPLEMENTOS PARA FOLHAS DE PLANTAS;  
 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DE ALGAS À BASE  
 DE CÁLCIO PARA USAR EM AQUÁRIOS;  
 SUPLEMENTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO  
 FABRICO DE VITAMINAS; VITAMINAS PARA USO  
 NO FABRICO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
 05 ADESIVOS DE SUPLEMENTOS VITAMINICOS;  
 AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE  
 REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE  
 FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS  
 NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A  
 FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM  
 A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS;  
 EMLASTROS DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS;  
 MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS  
 NUTRICIONAIS EM PÓ; MISTURAS PARA BEBIDAS  
 DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR  
 DE FRUTAS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; NUTRACÊUTICOS  
 PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS;  
 PASTILHAS DE SUPLEMENTOS DE ZINCO;  
 PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS À  
 BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS  
 ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
 ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
 ANTIBIÓTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS  
 ALIMENTARES COM EFEITO COSMÉTICO;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA;

SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA  
 REGIMES DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS  
 ALIMENTARES DE ALBUMINA; SUPLEMENTOS  
 ALIMENTARES DE GÉRMEN DE TRIGO;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS  
 CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS  
 CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE  
 VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
 NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES  
 DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS  
 ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO  
 MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA  
 ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SUPLEMENTOS  
 ALIMENTARES PARA USO VETERINÁRIO;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE  
 ESTIMAÇÃO NA NATUREZA DE BEBIDAS EM PÓ  
 MISTURADAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
 PARA CONTROLAR O COLESTEROL;  
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO  
 HUMANO; SUPLEMENTOS ANTIOXIDANTES;  
 SUPLEMENTOS DE CÁLCIO; SUPLEMENTOS DE  
 COLOSTRO; SUPLEMENTOS DE FORRAGEM PARA  
 USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA  
 PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS  
 PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS  
 ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE  
 AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À  
 BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS  
 DIETÉTICOS À BASE DE PÓLEN DE PINHEIRO;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ÁCIDO  
 FÓLICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE  
 PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS  
 CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS  
 PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS  
 DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE  
 POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS COM  
 EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS  
 DE MINERAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS  
 DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ZINCO;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA EM PÓ;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE AÇAÍ EM PÓ;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CARVÃO ATIVADO;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE  
 LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE  
 LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO  
 DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS  
 DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS  
 DIETÉTICOS DE PÓ DE AÇAÍ; SUPLEMENTOS  
 DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS  
 DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS  
 DIETÉTICOS EM PÓ À BASE DE ESPOROS DE  
 COGUMELOS DA ESPÉCIE GANODERMA LUCIDUM;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS LÍQUIDOS;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O  
 TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS;  
 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO  
 MEDICINAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA  
 USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS  
 PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM FORMA DE

- GULOSEIMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; SUPLEMENTOSDIETÉTICOS PARA DESPORTISTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA A PROMOÇÃO DA RESISTÊNCIA E DA FORMA FÍSICA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS FORTIFICANTES CONTENDO PREPARAÇÕES PARAFARMACÊUTICAS PARA PROFILAXIA E PARA CONVALESCENÇA; SUPLEMENTOS HOMEOPÁTICOS; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA ALIMENTOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA A ALIMENTAÇÃO DE GADO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS FEITOS DE AMIDO ADAPTADOS PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONTENDO EXTRATOS DE FUNGOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ZINCO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS PREBIÓTICOS; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS PROTEICOS SOB A FORMA DE BATIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA UTILIZAR NA DIÁLISE RENAL;
- 30 AROMA DE CAFÉ; AROMAS DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO ("AFFOGATO"); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CÁPSULAS DE CAFÉ; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; COMPRIMIDOS NÃO MEDICINAIS FEITOS DE GLUCOSE À BASE DE CAFEÍNA; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; EXTRACTOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; PREPARAÇÕES DECHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; SACOS DE CAFÉ; SUBSTITUTO DE CAFÉ À BASE DE CHICÓRIA; ÓLEOS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE LEGUMES; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [À BASE DE CEREAIS OU DE CHICÓRIA]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ]
- 35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ
- 42 CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
- 44 ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM JEJUM; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HIDROTERAPIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPRAXIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS

RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE CENTROS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE OFERECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE NUMA BASE CONTRATUAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIADE CUIDADOS DE SAÚDE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO

(591)

(540)

## ALTAMENTIS

(550)

(210) **634438** MNA

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT **SEGURARTE - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**

(511) 36 INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS PARA SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE FINANÇAS E DE SEGUROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; CONSULTORIA EM SEGUROS DE VIDA

(591)

(540)

## SEGURARTE

(550)

(210) **634439** MNA

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT **SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DAS MOURAS DE ARRAIOLOS, S.A.**

(511) 33 ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE (AKVAVIT); AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU]; AGUARDENTES;

AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ [AWAMORI]; ANISETE; ARACA; ARAK; BAIJU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; BRANDY PARA COZINHAR; CACHAÇA; CALVADOS [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA]; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; CONHAQUE [BRANDY]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GENEBRA [AGUARDENTE]; GIN; GRAPPA; KIRSCH; LICOR BRANCO CHINÊS [BAIGANR]; LICOR BRANCO JAPONÊS [SHOCHU]; LICOR DE CEVADA DESCASCADA; LICOR DE GENGIBRE; LICOR DE GINJA; LICOR DE GINSENG VERMELHO; LICOR FERMENTADO CHINÊS [LAOJIOU]; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXAS ASIÁTICAS; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHEIRO; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE ALGAS; LICOR TÓNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA [UMESHU]; LICOR TÓNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHA DE PINHEIRO [MATSUBA-ZAKE]; LICOR TÓNICO COM EXTRATOS DE ERVAS [HOMEISHU]; LICOR TÓNICO COM EXTRATOS DE COBRA MAMUSHI [MAMUSHI-ZAKE]; LICORES JAPONESES REGENERADOS [NAOSHI]; LICORES TÓNICOS AROMATIZADOS; MISTURA DE LICORES CHINESES [WUJIAPIE-JIOU]; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR; SHOCHU [AGUARDENTES]; UÍSQUE BOURBON; VODKA; WHISKY; WHISKY CANADIANO; WHISKY DE MALTE; WHISKY DE MISTURA; WHISKY ESCOCÊS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; AMONTILLADO; VERMUTE; VINHO DE XEREZ; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE

CERVEJA; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS; COCKTAILS ALCOÓLICOS PREPARADOS; COCKTAILS COM ÁLCOOL SOB A FORMA DE GELATINAS REFRIGERADAS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; MISTURA JAPONESA DE LICOR À BASE DE ARROZ DOCE [SHIRO-ZAKE]; PONCHE ALCOÓLICO; PONCHES DE VINHO; PONCHE DE RUM; VINHOS DE APERITIVO; AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICOES]; ANIS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE AÇÚCAR DE CANA; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE GRÃOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICOES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICOES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICOES E VINHOS]; GELATINAS ALCOÓLICAS; GEMADA ALCOÓLICA; HIDROMEL; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICOES À BASE DE DECAFÉ; LICOES; LICOES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICOES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; LICOES CONTENDO NATAS; LICOES CREMOSOS; LICOES DE ERVAS; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; SAKÉ; SAQUÉ; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; VINHO; VINHOS; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRATOS ALCOÓLICOS

(591)

(540)

## SINETE

(550)

(210) **634440** **MNA**

(220) 2019.12.02

(300)

(730) **PT MIOSÓTISFOLIUM, LDA**

(511) 01 ACELERADORES DE ADUBOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; ÁCIDOS AGRÍCOLAS; ADESIVOS DE ENXERTOS PARA ÁRVORES; ADESIVOS PARA O CONTROLO DE PRAGAS PARA USO AGRÍCOLA; ADITIVOS BIOLÓGICOS PARA A CONVERSÃO DE COLHEITAS EM ESTRUME; ADITIVOS DE PLANTAÇÃO PARA FACILITAÇÃO DO ENRAIZAMENTO; ADITIVOS PARA O SOLO [FERTILIZANTES]; ADITIVOS PARA SOLOS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA FUNGICIDAS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA INSETICIDAS; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS À BASE DE MULTINUTRIENTES; ADUBOS AZOTADOS; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; ADUBOS COMPOSTOS TRANSFORMADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS CONTENDO ANTIOXIDANTES; ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; ADUBOS FEITOS A PARTIR DE COMPONENTES MARINHOS; ADUBOS, FERTILIZANTES PARA RELVADOS, FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBOS INORGÂNICOS; ADUBOS MARINHOS; ADUBOS OBTIDOS ATRAVÉS DO TRATAMENTO DE DETRITOS COM RECURSO A LOMBRICOIDES; ADUBOS ORGÂNICOS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA PLANTAS DE VASO; ADUBOS PARA USO EM RELVA OU PASTAGENS; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; AGENTES PARA CORREÇÃO DO SOLO [SEM SEREM

ESTERILIZANTES]; AGENTES HUMECTANTES PARA RELVA; AGENTES QUÍMICOS TENSOATIVOS DESTINADOS À AGRICULTURA; AGRICULTURA (ADUBOS PARA A -); ALGAS [FERTILIZANTES]; ALIMENTOS COM OLIGOELEMENTOS PARA PLANTAS

35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; MARKETING DIGITAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ONLINE; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE POR BANNERS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ACONSELHAMENTO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA SOBRE RELATÓRIOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROJETOS EMPRESARIAIS; EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE EMPRESAS; PLANEAMENTO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO [ADMINISTRAÇÃO]; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS EM NOME DE TERCEIROS; AVALIAÇÕES COMERCIAIS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS DE PESQUISA DE MERCADO; ESTUDOS DE PROJETOS PARA NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE NEGÓCIOS; PREVISÕES E ANÁLISES ECONÓMICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE PESQUISAS DE MERCADO

41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO

42 CONSULTORIA DE ENGENHARIA; INVESTIGAÇÃO DE ENGENHARIA; INSPEÇÕES TÉCNICAS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; ESTUDOS AMBIENTAIS; FORNECIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS; VISTORIAS DE BENS IMOBILIÁRIOS; VISTORIAS DE TERRENOS; VISTORIAS TÉCNICAS; CONSULTORIA NA ÁREA DE BIOLOGIA; ENGENHARIA GENÉTICA RELACIONADA COM PLANTAS; FORNECIMENTO

DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS NO DOMÍNIO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS; INVESTIGAÇÃO BIOTECNOLÓGICA RELACIONADA COM A AGRICULTURA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM CULTIVOS AGRÍCOLAS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A PRODUÇÃO DE SEMENTES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM O CULTIVO DE PLANTAS

- 44 AGRICULTURA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; ASSESSORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTORIA NA ÁREA DA VITICULTURA; CONSULTORIA EM PLANTAÇÃO DE ÁRVORES; CONTROLO DE PRAGAS NA AGRICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; PLANTAÇÃO DE ÁRVORES PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CARBONO; PULVERIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DE CULTURAS PARA FINS AGRÍCOLAS; PULVERIZAÇÃO, AÉREA E TERRESTRE, DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS AGRÍCOLAS RELACIONADOS COM CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA EM MATÉRIA DE CULTIVO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM AGRICULTURA

(591)

(540)

## FOLIUM BY MIOSOTISFOLIUM

(550)

(210) **634442**

(220) 2019.12.02

(300)

(730) **PT JOÃO FILIPE CORREIA TEIXEIRA FÉLIX**

**PT JOÃO MIGUEL COUTINHO DE CARVALHO SIMAL DA SILVA**

(511) 16 PUBLICAÇÕES IMPRESSAS

- 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE REVISTAS

GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE GUIÕES PARA USO TEATRAL; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO EM LINHA DE JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS

(591)  
(540)**NOVELO**

(550)

(210) **634443** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **GBNEXT RETAIL LIMITED**

(511) 25 VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA.  
 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO, INCLUINDO SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA LOJA DE MERCADORIAS EM GERAL E VESTUÁRIO, CATÁLOGOS DE ENCOMENDA POSTAL, EM LINHA, DE UM CANAL DE TELEVISÃO, TELEMÓVEIS E SERVIÇOS DE MARKETING DIRECTO, TODOS RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO, CHAPELARIA, CALÇADO, JOALHARIA, RELÓGIOS DE PULSO, ACESSÓRIOS DE MODA, ARTIGOS PARA USO DOMÉSTICO, TOALHAS, ROUPA DE CAMA, TÊXTEIS, MOBILIÁRIO, APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, BRINQUEDOS, PRODUTOS ELÉCTRICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS, ARTIGOS DE ÓPTICA, ÓCULOS DE SOL, ESTOJOS DE TRANSPORTE, ARTIGOS EM COURO, MALAS DE SENHORA, SACOS DE DESPORTO, SACOS DE VIAGEM, SACOS PARA PROVISÕES (SACOS DE COMPRAS), SACOS DE TOILETTE, SACOS PARA ESTAFETAS, SACOS COM RODAS, PORTA-DOCUMENTOS E BOLSAS DE CRIANÇA, LOUÇA DE COZINHA, TINTAS, PAPEL DE PAREDE, AUTOCOLANTES PARA PAREDES E FRISOS, GRAVURAS, CAIXILHOS, PRODUTOS ELÉCTRICOS, CÂMARAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ACESSORIA RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DOS PRODUTOS ATRÁS REFERIDOS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DE ACESSORIA NA GESTÃO DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS ATRÁS REFERIDOS.

(591)  
(540)**NEXT EUROPE & NORTH  
AFRICA PORTUGAL**

(550)

(210) **634449** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT AQUAÓPTICA, CENTRO ÓPTICO LDA**

(511) 09 LENTES OFTÁLMICAS; ARMAÇÕES DE ÓCULOS; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS

(591)  
(540)**ELIONE**

(550)

(210) **634451** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT MEMORY SPHERE, LDA.**  
 (511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS  
 (591)  
 (540)

**SMALL HAPPY PEOPLE**

(550)

(210) **634456** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT CONFITEC - ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO, LDA.**

(511) 37 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM ESCAVAÇÕES DE SUPERFÍCIE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; AREAÇÃO; AREAMENTO; ASFALTAGEM; APLICAÇÃO DE TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; BETONAGEM; BOMBAGEM DE BETÃO; CARPINTARIA; COLOCAÇÃO DE CABOS; COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; COLOCAÇÃO DE ESTACAS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE ARDÓSIA; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE TUILOS [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE TUBOS; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE ANTEPARÓS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS CIMENTADAS PARA ESTACIONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE ARENAS DESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS; CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS; CONSTRUÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE PAREDES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS PARA INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE VARANDAS DE INVERNO; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ENTREPÓS [ARMAZÉNS]; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE MORADIAS; CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÕES (DEMOLIÇÃO DE -); CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSULTORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E OUTROS EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS; DEMOLIÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O SETOR DA CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RENOVACÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO (SUPERVISÃO) DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO DURANTE CONSTRUÇÕES; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE COFRAGEM DE BETÃO; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSTALAÇÃO DE CANOS; INSTALAÇÃO DE COFRAGENS PARA BETONAGEM; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE GESSO; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES EM EDIFÍCIOS, TELHADOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OS EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS;

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COFRAGEM DE BETÃO; INSTALAÇÃO DE TELHADOS; INSTALAÇÃO DE TETOS; INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE TELHADOS; ISOLAMENTO DE BETÃO; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; ISOLAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TETOS E TELHADOS; ISOLAMENTO DE TELHADOS; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); PINTURA DE CASAS; PINTURA DE EDIFÍCIOS; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE LOCAIS [CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS; REVESTIMENTO DE CORREDORES; REVESTIMENTO DE BETÃO; REVESTIMENTO DE TIJOLOS; SERVIÇOS CONTRATADOS PARA TRABALHOS DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS CONTRATADOS PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE GESSO; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE COFRAGEM; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TUBOS/CONDUTAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE EMPREITADA GERAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO DE PINTURA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO DE REBOCO; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO PARA CARPINTARIA; SERVIÇOS DE EMPREITEIROS RELACIONADOS COM PAVIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CANOS (TUBOS); SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE TELHADOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE, PARA EDIFÍCIOS DURANTE A SUA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS CONTRA A HUMIDADE DURANTE A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS; TRABALHOS EM GESSO; TRITURAÇÃO DE BETÃO; TRABALHOS DE PINTURA E DE ENVERNIZAMENTO; TRABALHOS DE PINTURA; TRABALHOS DE PINTURA [INTERIORES E EXTERIORES]; VEDAÇÃO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; URBANIZAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO; VEDANTES DE PAVIMENTOS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO PARA CASAS PREFABRICADAS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM COLOCAÇÃO DE ALICERCES; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CONDUTAS DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE REBOCO; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO [PINTURA]; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE SOALHOS; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE RENOVACÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DETRABALHOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS; SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE ENGENHARIA EM EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO NO LOCAL DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO; TRABALHOS DE COBERTURA DE TELHADOS; TRABALHOS DE APLICAÇÃO DE BETONILHA

(591)  
(540)

## CONFITEC

(550)

(511) 32 CERVEJA; CERVEJAS ARTESANAIS  
(591) Dourado;Branco;  
(540)



(550)

(210) **634457** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)  
(730) PT **FRESCOS DA VILA LDA**  
(511) 35 COMÉRCIO A RETALHO EM SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS

(591)  
(540)



(550)

(210) **634463** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)

(730) **DEBAYER AKTIENGESELLSCHAFT**

(511) 01 PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE INSETICIDAS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA INSETICIDAS; SOLVENTES PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE INSETICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA INSETICIDAS  
05 PRODUTOS PARA A DESTRUÇÃO DOS ANIMAIS NOCIVOS; FUNGICIDAS; HERBICIDAS

(591)  
(540)

## PARTIX

(550)

(210) **634461** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)  
(730) ES **LABORATORIO REIG JOFRE, S. A.**  
(511) 03 COSMÉTICOS; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS  
05 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

(591)  
(540)

## LUMBACTIVE

(550)

(210) **634464** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)

(730) US **TROPICOOOL HOLDINGS LLC**

(511) 29 ARRANJOS DE FRUTA PROCESSADA; FRUTOS CONGELADOS; BAGAS EM CONSERVA

(591)  
(540)

## TROPICOOOL SUPER FRUITS BRAZIL

(550)

(210) **634462** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)  
(730) PT **VASCO MIGUEL ESPANHA DA SILVA MATOS**

(210) **634465** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)  
(730) PT **JESUS LOPEZ ALEGRIA**

(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
(591)  
(540)



(550)

(210) **634466** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)

(730) **PT INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

(511) 35 ASSESSORIA, INVESTIGAÇÃO OU INFORMAÇÃO COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE ASSESSORIA PARA NEGÓCIOS; INVESTIGAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE NEGÓCIOS

41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO EM UNIVERSIDADES OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM A PROTEÇÃO DE PROPRIEDADES PESSOAIS; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO MANUSEAMENTO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS CIENTÍFICOS PARA INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL; INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

42 SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICOS; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA FARMACÉUTICA E BIOTECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA; INVESTIGAÇÃO DE ENGENHARIA

(591)

(540)

**PORTIC**

(550)

(210) **634467** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)

(730) **PT INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

(511) 35 ASSESSORIA, INVESTIGAÇÃO OU INFORMAÇÃO COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE NEGÓCIOS; INVESTIGAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE ASSESSORIA PARA NEGÓCIOS

41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO EM UNIVERSIDADES OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO MANUSEAMENTO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS CIENTÍFICOS PARA INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL; INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

42 SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; INVESTIGAÇÃO EM MATÉRIA DE SOFTWARE; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA NA ÁREA DA INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INDUSTRIAL; INVESTIGAÇÃO DE PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL; INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A CIÊNCIA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TECNOLOGIA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO DOMÍNIO DA BIOTECNOLOGIA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL

(591)

(540)

**PORTO RESEARCH,  
TECHNOLOGY & INNOVATION  
CENTER**

(550)

(210) **634468** MNA  
(220) 2019.12.03  
(300)  
(730) PT **ECOVEG CHEMICAL EUROPE -  
CIÊNCIAS NUTRICIONAIS E  
BIOLÓGICAS, S.A.**

(511) 01 PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA COM  
EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS,  
INSETICIDAS E PARASITICIDAS; PRODUTOS  
QUÍMICOS PARA USO NA INDÚSTRIA  
AGROQUÍMICA SEM SER FUNGICIDAS,  
ELIMINADORES DE ERVAS DANINHAS,  
HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS;  
PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS PARA A  
INDÚSTRIA; FERTILIZANTES E QUÍMICOS PARA  
USO NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E  
SILVICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS  
DESTINADOS À AGRICULTURA; ADUBOS PARA A  
AGRICULTURA.

(591)

(540)

**FERTIVEG DEFENSE**

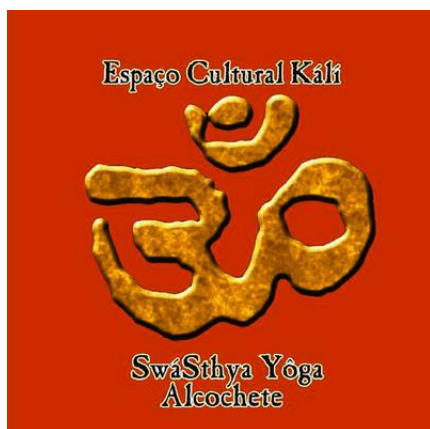
(550)

(210) **634469** MNA  
(220) 2019.11.30  
(300)  
(730) PT **PAULA ALEXANDRA GONÇALVES  
MONZELO TRIGO DE SOUSA**

(511) 41 ENSINO DE IOGA

(591) laranja, dourado;

(540)



(550)

(210) **634470** MNA  
(220) 2019.11.30  
(300)  
(730) PT **AMBIENTI D'INTERNI UNIPESOAAL  
LDA**

(511) 30 PRODUTOS DE PADARIA; PASTELARIA, BOLOS,  
TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA  
VARIADA; PASTELARIA SALGADA; PRODUTOS DE  
PASTELARIA; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO;  
HAMBÚRGUERES NO PÃO; PÃO; MASSA DE PIZZA;  
PIZZAS; CAFÉ  
43 RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E  
PERMANENTE (SNACK-BARES); PIZZARIAS;  
RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD);  
RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS;  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-  
AWAY

(591)

(540)

**PADARIA DA VILA PONTO**

(550)

(210) **634471** MNA  
(220) 2019.12.01  
(300)  
(730) PT **ISABEL FERREIRA PEREIRA NOVO**

(511) 35 CONSULTADORIA RELACIONADA COM RELAÇÕES  
PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE  
COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS;  
CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE  
COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

(591)

(540)

**DARQUE SOU EU**

(550)

(210) **634475** MNA  
(220) 2019.12.02  
(300)  
(730) PT **COOPERATIVA VITIVINICOLA DA  
ILHA DO PICO-PICOWINES CRL**

(511) 33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS;  
VINHOS ESPUMANTES TINTOS

(591)

(540)

**CVIP**

(550)

(210) **634476** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT TERESA MARIA CRUZ DA FONSECA E SILVA**

(511) 22 22 - SACOS DE EMBALAGEM DE TECIDO PARA TRANSPORTE A GRANEL

(591)  
 (540)

**TALHEÇOS DE COLLARES**

(550)

(210) **634477** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT TANKUNTIAN LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA

(591) PRETO;VERDE;  
 (540)



(550)

(210) **634478** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT ANA CANTANTE MOTA FERNANDES PINTO**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; VISITAS TURÍSTICAS

(591) PRETO; AMARELO;  
 (540)

**culture**  
*in* **TRANS**  
**LATION**

(550)

(210) **634479** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT RUTE BARRADAS LUZIO SANTOS**

(511) 40 RECICLAGEM DE ROUPAS; RECICLAGEM; SERVIÇOS DE RECICLAGEM; TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE ROUPAS PARA RECICLAGEM

(591) PANTONE 2746;PANTONE 339 CP;PANTONE BLACK 2C  
 (540)



(550)

(210) **634480** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT RADIANTE ADIVINHA LDA**

(511) 33 AGUARDENTE; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS)

(591)  
 (540)

**AGUARDENTE DA TALHA**

(550)

(210) **634481** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT ATELIER URBANO LDA**

(511) 43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]

(591)  
(540)**HOME-TEL**

(550)

(210) **634482** **MNA**

(220) 2019.12.02

(300)

(730) **PT ATELIER URBANO LDA**

(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS

(591)

(540)

**HOME-TEL**

(550)

(210) **634483** **MNA**

(220) 2019.12.02

(300)

(730) **PT ATELIER URBANO LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; CASAS DE HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE

ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]

(591)

(540)

**RM THE EXPERIENCE**

(550)

(210) **634484** **MNA**

(220) 2019.12.02

(300)

(730) **PT LURDES CARLA MARQUES GUIMARÃES**

(511) 01 CAFÉINA E EXTRATOS DE CAFÉINA DESTINADOS À INDÚSTRIA  
07 MÁQUINAS PARA EXTRAIR CAFÉ  
11 CAFÉ (TORREFADORES PARA -); MÁQUINAS DE TORRAR CAFÉ EM GRÃO; MÁQUINAS ELÉTRICAS DE FAZER CAFÉ PARA USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS DE TORRAR CAFÉ; TORRADORES DE CAFÉ  
16 FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ; FILTROS DE PAPEL PARA CAFETEIRAS; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL  
30 BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO ("AFFOGATO"); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CÁPSULAS DE CAFÉ; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; COMPRIMIDOS NÃO MEDICINAIS FEITOS DE GLUCOSE À BASE DE CAFÉINA; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; EXTRACTOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO

SUBSTITUTOS DO CAFÉ; FILTROS EM FORMA DE SACOS DE PAPEL PARA CAFÉ; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; ÓLEOS DE CAFÉ; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUBSTITUTO DE CAFÉ À BASE DE CHICÓRIA; SACOS DE CAFÉ; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE LEGUMES; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [À BASE DE CEREAIS OU DE CHICÓRIA]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ]

- 32 BEBIDAS ENERGÉTICAS CONTENDO CAFÉINA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CAFÉ; REFRIGERANTES COM AROMA DE CAFÉ  
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ  
35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ  
40 TORREFAÇÃO E TRATAMENTO DE CAFÉ; MOAGEM DE CAFÉ  
43 CAFÉS

(591)

(540)

## YOURCOFFEE - ROASTING AND PACKAGING

(550)

(210) 634485

MNA

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT FABSTART - FÁBRICA DE STARTUPS, SA

- (511) 35 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGMENTAÇÃO DE MERCADO; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; ANÁLISES DE TENDÊNCIAS DE MERCADO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE

CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS COMERCIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ACONSELHAMENTO RELATIVO A MÉTODOS E TÉCNICAS DE VENDAS; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS DESTINADA A EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE APOIO NA GESTÃO COMERCIAL NO ARRANQUE DE OUTRAS EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O DESEMPENHO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS

- 42 CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE UTILIZADO NO CAMPO DE E-COMMERCE; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO

(591)

(540)

(550)

## FABSTART

(210) 634486

MNA

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT ATELIER URBANO LDA

(511) 43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARAVIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO

(591)

(540)



(550)

(210) 634487

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT RICARDO RAFAEL VIEIRA ALVES

(511) 30 PRODUTOS DE PADARIA

(591)

(540)

PÃO DO SANTO

(550)

(210) 634488

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT ASTROVEDETA, LDA

(511) 03 DETERGENTES; DETERGENTES PARA A CASA; DETERGENTES PARA A LAVAR LOUÇA; DETERGENTES PARA A LOIÇA; DETERGENTES LÍQUIDOS PARA A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA; DETERGENTES FABRICADOS A PARTIR DE PETRÓLEO; DETERGENTES EM ESPUMA; DETERGENTES PARA LAVA-LOUÇA NA FORMA DE GEL; DETERGENTES PARA LAVAGEM; DETERGENTES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; DETERGENTES PARA SANITAS; DETERGENTES PARA USO DOMÉSTICO; DETERGENTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E/OU USO MEDICINAL; DETERGENTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICO NEM PARA FINS MEDICINAIS; DETERGENTES SINTÉTICOS PARA A ROUPA; FORTIFICANTES DE DETERGENTES; COMPOSIÇÕES DETERGENTES PARA A LIMPEZA DE TACOS DE GOLFE

05 SABÕES E DETERGENTES HIGIÊNICOS E MEDICINAIS

07 ALIMENTADORES DE DETERGENTES LÍQUIDOS

21 DISTRIBUIDORES DE DETERGENTES

(591) Indigo;Azul Claro;

(540)



(550)

(210) 634489

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT FABSTART - FÁBRICA DE STARTUPS, SA

(511) 35 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGMENTAÇÃO DE MERCADO; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; ANÁLISES DE TENDÊNCIAS DE MERCADO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE

MNA

CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS COMERCIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ACONSELHAMENTO RELATIVO A MÉTODOS E TÉCNICAS DE VENDAS; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS DESTINADA A EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE APOIO NA GESTÃO COMERCIAL NO ARRANQUE DE OUTRAS EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O DESEMPENHO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS

42 CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE UTILIZADO NO CAMPO DE E-COMMERCE; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO

(591)

(540)

## FASTIDEATION

(550)

(591)

(540)



(550)

(210) 634491

MNA

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT FABSTART - FÁBRICA DE STARTUPS, SA

(511) 35 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGMENTAÇÃO DE MERCADO; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; ANÁLISES DE TENDÊNCIAS DE MERCADO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS COMERCIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS DESTINADA A EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE APOIO NA GESTÃO COMERCIAL NO ARRANQUE DE OUTRAS EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE

(210) 634490

MNA

(220) 2019.12.02

(300)

(730) PT CENTRO SOCIAL DO VALE DO HOMEM

(511) 43 LARES DE IDOSOS

NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O DESEMPENHO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARAGESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS

(540)

42 CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE UTILIZADO NO CAMPO DE E-COMMERCE; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO

(591)

(540)

**FASTGROWTH**

(550)



(550)

(210) **634495****MNA**

(220) 2019.12.03

(300)

(730) **PT COOPERATIVA VITIVINÍCOLA DA ILHA DO PICO (CVIP) - PICOWINES, CRL**

(511) 33 DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)

(540)

**PICOWINES**

(550)

(210) **634492****MNA**

(220) 2019.12.02

(300)

(730) **PT CENTRO SOCIAL DO VALE DO HOMEM**

(511) 43 LARES DE IDOSOS

(591)

(540)



(550)

(210) **634496****MNA**

(220) 2019.12.03

(300)

(730) **PT EDUARDO JORGE RIBEIRO VITAL**

(511) 39 SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES

(591)

(540)

(210) **634493****MNA**

(220) 2019.12.02

(300)

(730) **PT CENTRO SOCIAL DO VALE DO HOMEM**

(511) 43 LARES DE IDOSOS

(591)

**Moto Riders**

(550)		(210) <b>634502</b>	MNA
		(220) 2019.12.03	
		(300)	
		(730) <b>PT MARILIA SEUQUIERA GONÇALVES ALVES</b>	
(210) <b>634497</b>	MNA	(511) 33 VINHO; VINHOS	
(220) 2019.12.03		(591)	
(300)		(540)	
(730) <b>PT COOPERATIVA VITIVINÍCOLA DA ILHA DO PICO (CVIP) - PICOWINES, CRL</b>		<b>CASA DA REDE</b>	
(511) 33 APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS		(550)	
(591)		(210) <b>634513</b>	MNA
(540)		(220) 2019.11.29	
		(300)	
		(730) <b>PT A PEXITA, LDA</b>	
(550)		(511) 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MALAS	
		(591)	
		(540)	
		<b>LARANJA CLARA</b>	
(210) <b>634499</b>	MNA	(550)	
(220) 2019.12.03			
(300)			
(730) <b>PT COOPERATIVA VITIVINÍCOLA DA ILHA DO PICO (CVIP) - PICOWINES, CRL</b>		(210) <b>634514</b>	MNA
(511) 33 AGUARDENTE; AGUARDENTES		(220) 2019.11.29	
(591)		(300)	
(540)		(730) <b>PT DOMUS CAPITAL, SA</b>	
		(511) 32 CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CERVEJA; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; CERVEJAS ARTESANAIS; CERVEJAS AROMATIZADAS; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); CERVEJA BOCK; CERVEJA (ALE); CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA LAGER; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; ALES; CERVEJA SAZONAL; CERVEJAS; CERVEJAS ENRIQUECIDAS COM MINERAIS; COCKTAILS À BASE DE CERVEJA; KVAS [BEBIDAS SEM ÁLCOOL]; KVAS [BEBIDAS SEM ALCOÓL]; LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO); MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; STOUT; SHANDY; SUCEDÂNEOS DE CERVEJA; VINHO À BASE DE CEVADA [CERVEJA]; VINHO DE CEVADA [CERVEJA]	
(550)		(591) RGB 0 0 0;RGB 179 152 74;RGB 255 255 255;	
		(540)	
(210) <b>634501</b>	MNA		
(220) 2019.12.03			
(300)			
(730) <b>PT ANJALI SAKHUJA</b>			
(511) 43 RESTAURANTE INDIANO			
(591)			
(540)			
		<b>MASALA MAARKE</b>	
(550)			



(550)

- (210) **634528** MNA  
 (220) 2019.12.01  
 (300)  
 (730) **PT ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**  
 (511) 29 COMPOTAS [GELEIAS]  
 30 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS  
 (BOLACHAS); PÃO  
 (591) Preto;Amarelo;Castanho;Castanho  
 Claro;Beige;Branco;Vermelho;Vermelho Claro;  
 (540)



(550)

- (210) **634529** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA TERRA DA  
 EIRA, S.A.G., LDA.**  
 (511) 33 VINHO; CIDRA; LICORES; AGUARDENTES  
 (591)  
 (540)

LIX-BÕA

(550)

- (210) **634530** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT ENOLEA - SOCIEDADE AGRICOLA,  
 LDA.**

- (511) 32 CERVEJA; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE  
 TRIGO; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA;  
 CERVEJAS; CERVEJAS ARTESANAIS; CERVEJAS  
 COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; CERVEJAS SEM  
 ÁLCOOL

(591)

(540)

INFANTA

(550)

- (210) **634531** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT ADÉLIO JOSÉ FARIA DE CASTRO**  
 (511) 25 VESTUÁRIO DE DESPORTO; ARTIGOS DE  
 VESTUÁRIO PARA DESPORTO; VESTUÁRIO DE  
 DESPORTO [SEM SEREM LUVAS DE GOLFE]

(591)

(540)



(550)

- (210) **634532** MNA  
 (220) 2019.12.02  
 (300)  
 (730) **PT YIN CAIZHEN**  
 (511) 09 ALTIFALANTES AUXILIARES PARA TELEMÓVEIS;  
 ALTIFALANTES PARA TELEMÓVEIS;  
 AURICULARES PARA TELEMÓVEIS;  
 AUSCULTADORES MÃOS-LIVRES PARA  
 TELEMÓVEIS; BOLSAS PARA TELEMÓVEIS;  
 CABOS USB PARA TELEMÓVEIS; BOLSAS  
 ADAPTADAS PARA TELEMÓVEIS; BATERIAS DE  
 TELEMÓVEIS; BATERIAS AUXILIARES PARA  
 TELEMÓVEIS; AUSCULTADORES SEM FIOS PARA  
 USAR COM TELEMÓVEIS; CAPAS EM COURO PARA  
 TELEMÓVEIS; CAPAS PARA TELEMÓVEIS; CAPAS  
 PARA TELEMÓVEIS FEITAS DE MATERIAIS DE  
 PANO OU DE FIBRAS; CAPAS PROTETORAS PARA  
 TELEMÓVEIS; CARREGADORES DE BATERIAS DE  
 TELEMÓVEIS; CARREGADORES DE BATERIAS DE  
 TELEMÓVEIS PARA USAR EM VEÍCULOS;  
 CARTÕES DE MEMÓRIA EXTERNOS PARA  
 TELEMÓVEIS; CONETORES DE TELEMÓVEIS PARA  
 VEÍCULOS; CONVERSORES MACHO/FÊMEA  
 [ADAPTADORES PARA CABOS] PARA TELEMÓVEIS;  
 CORREIAS DE TELEMÓVEIS; CORREIAS PARA  
 TELEMÓVEIS; DISPOSITIVOS MÃOS-LIVRES PARA  
 USAR EM TELEMÓVEIS; ECRÃS PARA  
 TELEMÓVEIS; EMOTICONS DESCARREGÁVEIS  
 PARA TELEMÓVEIS; ESTOJOS PARA TELEMÓVEIS

- FEITOS DE COURO OU IMITAÇÃO DE COURO; FICHAS ANTI-PÓ PARA TELEMÓVEIS; FICHAS COM TAMPAS ANTIPO PARA TOMADAS DE TELEMÓVEIS; MICROFONES MÃOS-LIVRES PARA TELEMÓVEIS; PROTETORES DE ECRÃ DO TIPO PELÍCULA PARA TELEMÓVEIS; SUPORTES ADAPTADOS A TELEMÓVEIS; SUPORTES MÃOS-LIVRES PARA TELEMÓVEIS; SUPORTES DE TELEMÓVEIS PARA PAINÉIS DE BORDO; SUPORTES AJUSTADOS PARA TELEMÓVEIS; SUPORTES ADAPTADOS PARA TELEMÓVEIS; TECLADOS PARA TELEMÓVEIS; TELEMÓVEIS; TELEMÓVEIS COM TECLAS E NÚMEROS GRANDES PARA UTILIZADORES COM PROBLEMAS DE VISÃO OU DESTREZA; TELEMÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS
- 11 ARTIGOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA ÁRVORES DE NATAL
- 16 CAIXAS EM CARTÃO PARA BRINDES DE FESTAS; CANETAS PARA GRAVAÇÃO; EQUIPAMENTO PARA ARTES, ARTESANATOS E MODELAGEM; FOLHAS PARA GRAVAÇÃO; PLACAS PARA GRAVAÇÃO; PRANCHAS PARA GRAVAR; ADESIVOS AUTOCOLANTES; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIROLAS EM PAPEL; CALENDÁRIOS; CARTÕES IMPRESSOS; CARTÕES PARA PRESENTES; ESTANDARTES DE PAPEL; MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO
- 20 CAIXAS PLÁSTICAS PARA BRINDES DE FESTAS; DECORAÇÕES DE MESA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCULTURAS DE MADEIRA; ESCULTURAS EM CERA; ESCULTURAS EM GESSO; ESCULTURAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCULTURAS FEITAS A PARTIR DE PLÁSTICO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM CERA; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM GESSO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM MADEIRA; ESPANTA-ESPÍRITOS [DECORAÇÃO]; ESPANTA-ESPÍRITOS DECORATIVOS; ESTÁTUAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM CERA; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM GESSO; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM MADEIRA; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM PLÁSTICO; FIGURAS EM CERA; FIGURAS EM MADEIRA; FIGURAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU PLÁSTICO; FIGURAS FEITAS DE VIME; FIGURAS MOLDADAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS EM CIMENTO DE GESSO; FIGURINHAS EM MADEIRA; FIGURINHAS EM GESSO; GRAVURAS EM MADEIRA; OBRAS DE ARTE FEITAS EM MADEIRA; OBRAS DE ARTE FEITAS EM GESSO; OBRAS DE ARTE FEITAS EM CERA; OBRAS DE ARTE EM PLÁSTICO; PLACAS DECORATIVAS EM CERA; PLACAS DECORATIVAS EM GESSO; PLACAS PARA DECORAÇÕES DE PAREDE [MOBÍLIA], NÃO SENDO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; PLACAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS DE MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS (NÃO-METÁLICOS) PARA GUARDA-LOIÇAS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ARMÁRIOS; ALMOFADAS DE CADEIRAS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE CADEIRAS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS, SENDO PEÇAS DE MOBILIÁRIO; ARCAS; ARCAS (BAÚS); ARMÁRIOS PARA SAPATOS; ARMÁRIOS PARA SERVIÇOS DE CHÁ; ARTIGOS DE CESTARIA; ARQUIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; ASSENTOS; ASSENTOS, BANCOS; BANCOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS PARA APOIO DE PÉS; BANDEJAS DE MESA; BARRAS DE ESTANTES, NÃO METÁLICAS; BARRAS DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; BARRAS [NÃO METÁLICAS] DE PRATELEIRAS PARA ESTANTES; BARREIRAS PARA BEBÉS; BENGALIEIROS E CABIDES PARA ROUPA [MÓVEIS] E GANCHOS PARA A ROUPA; BENGALIEIROS PARA GUARDA-CHUVAS; BIOMBOS; BIOMBOS AMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS (MÓVEIS); CADEIRAS; CADEIRÕES; CAIXAS COM FECHADURA [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE ARRUMACÃO [MOBILIÁRIO]; CAIXAS PARA BRINQUEDOS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS PARA BRINQUEDOS; CARRINHOS DE CHÁ; CARRINHOS DE SERVIÇO DE JANTAR; CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CARRINHOS PARA APERITIVOS [MOBÍLIA]; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CESTOS OU CAIXOTES (NÃO METÁLICOS); CHAVEIROS [MOBILIÁRIO]; CHAVEIROS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; COBERTURAS À MEDIDA EM TECIDO PARA MÓVEIS; ESPELHOS; GARRAFEIRAS; GARRAFEIRAS [MOBILIÁRIO]; GAVETAS; MESAS; MESAS COM BANCOS; MOBILIÁRIO PARA CASAS DE BANHO; MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; MOBILIÁRIO PARA COZINHA; MOBILIÁRIO PARA FINS DE ARQUIVO; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE ESTAR; MOBILIÁRIO PARA SENTAR; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE DESCANSO (LOUNGE); MOBÍLIAS DE QUARTO; MÓVEIS; ORGANIZADORES DE VESTUÁRIO; ORGANIZADORES PARA CALÇADO; PORTA-GARRAFAS; PORTA-CARTAS [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS
- 21 UTENSÍLIOS PARA CASA DE BANHO; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES
- 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR
- 30 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); PRODUTOS DE PASTELARIA
- 43 SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS
- (591) R65 G34 B17;R72 G40 B20;R64 G33 B17;R66 G32 B13;R159 G200 B15;R168 G203 B7;R169 G204 B6 ;
- (540)
- 
- MON TEA**
- (550)
- 
- (210) **634534** MNA
- (220) 2019.12.02
- (300)
- (730) **PT TEMPLAZUL, ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA DO CENTRO, SA**
- (511) 43 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS
- (591)
- (540)
- LAGO AZUL ECO HOTEL**
- (550)

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
610685	2019.12.12	2019.12.12	MULTIFOOD - REPRESENTAÇÃO DE MARCAS DE RESTAURANTES, LDA	PT	43	
619845	2019.12.12	2019.12.12	MAKING CONFIDENCE UNIPessoal LDA	PT	09	
628175	2019.12.12	2019.12.12	MANUEL FRANCISCO SIMAS RAINHA	PT	33	
629503	2019.12.12	2019.12.12	BEDROOM EYES LDA	PT	24	
629559	2019.12.12	2019.12.12	SOCRAMOS UNIPessoal LDA.	PT	43	
629564	2019.12.12	2019.12.12	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AUTORIZADOS	PT	09	
629568	2019.12.12	2019.12.12	BIOTEORIAS - HABITAÇÃO ECOLÓGICA, LDA	PT	19	
629569	2019.12.12	2019.12.12	TIAGO MANUEL AMARAL CAMELO	PT	41	
629573	2019.12.12	2019.12.12	ALEXANDRA MORAIS DO PAÇO AFONSO	PT	35 36	
629590	2019.12.12	2019.12.12	OASISGADGET, UNIPessoal, LDA.	PT	35 36 37 43	
629595	2019.12.12	2019.12.12	MARIO PAUL	PT	29	
629596	2019.12.12	2019.12.12	PROMOLAFÕES - PROMOÇÃO E EVENTOS, LDA	PT	25 28 35 41	
629679	2019.12.12	2019.12.12	MARIA CRISTINA COSTA JORGE	PT	09 41 42 44	
629691	2019.12.12	2019.12.12	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	PT	29 43	
629693	2019.12.12	2019.12.12	ANA MARGARIDA BENGALA POLA	PT	37 39	
629695	2019.12.12	2019.12.12	COMERCIAL SCOTINI LTDA	BR	35 39 43	
629696	2019.12.12	2019.12.12	SÍLVIA CATARINA LUÍS DOS SANTOS	PT	35	
629707	2019.12.12	2019.12.12	FILIPA SILVA	PT	28	
629708	2019.12.12	2019.12.12	LUIS SERPA LDA	PT	35	
629710	2019.12.12	2019.12.12	AROBRAZ - SOLUÇÕES EM SAÚDE, LDA	PT	44	
629712	2019.12.12	2019.12.12	PEDRO GRADIM, UNIPessoal LDA	PT	36	
629713	2019.12.12	2019.12.12	ORLANDO OLIVEIRA	PT	42	
629714	2019.12.12	2019.12.12	ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA PINTO DE SOUSA	PT	33	
629715	2019.12.12	2019.12.12	BECERTIF LDA	PT	42	
629716	2019.12.12	2019.12.12	SOFIA GUERREIRO DE ALMEIDA	PT	35 41	
629717	2019.12.12	2019.12.12	RASGOS DO FUTURO - UNIPessoal LDA.	PT	35	
629719	2019.12.12	2019.12.12	RUI PAULINO PEREIRA MARTINS D'ALMEIDA	PT	32	
629722	2019.12.12	2019.12.12	HÉLDER MANUEL CABAÇO DIAS	PT	31 44	
629723	2019.12.12	2019.12.12	RONG BUSINESS LDA	PT	35	
629725	2019.12.12	2019.12.12	RUI EVANDRO GOMES DE ALMEIDA	PT	09 25	
629726	2019.12.12	2019.12.12	ATLANTICPROJECT, LDA.	PT	37	
629727	2019.12.12	2019.12.12	HUMAN CODE, LDA	PT	41 42	
629750	2019.12.12	2019.12.12	AMADOS - CABELEIREIROS LDA	PT	44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
629756	2019.12.12	2019.12.12	DIOGO FILIPE TOME DOS SANTOS MACEDO	PT	45	
629757	2019.12.12	2019.12.12	VACARINOX - INDÚSTRIA METALÚRGICA, LDA	PT	06 40	
629758	2019.12.12	2019.12.12	JOSÉ DOMINGOS CARNEIRO	PT	29 30 33	
629761	2019.12.12	2019.12.12	LIFEWELL PHARMACEUTICAL & HEALTHCARE LDA	PT	05	
629764	2019.12.12	2019.12.12	SANITOP - MATERIAL SANITÁRIO, LDA	PT	11 19 35 37	
629765	2019.12.12	2019.12.12	SANITOP - MATERIAL SANITÁRIO, LDA	PT	11 19 35 37	
629766	2019.12.12	2019.12.12	MEDIGREEN - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA	PT	36	
629767	2019.12.12	2019.12.12	JORGE MIGUEL DE JESUS FERREIRA CANCELA	PT	02	
629769	2019.12.12	2019.12.12	VALERY IPATOV	PT	33	
629771	2019.12.12	2019.12.12	FRANCISCO JOÃO BAPTISTA GONÇALVES	PT	20	
629773	2019.12.12	2019.12.12	VALERY IPATOV	PT	33	
629774	2019.12.12	2019.12.12	VALERY IPATOV	PT	33	
629777	2019.12.12	2019.12.12	VALERY IPATOV	PT	33	
629778	2019.12.12	2019.12.12	JOANA MARQUES - MEDICINA DENTÁRIA E FORMAÇÃO, LDA.	PT	44	
629782	2019.12.12	2019.12.12	ALEXANDRE MIGUEL DE FIGUEIREDO ALMEIDA LIMA	PT	41	
629783	2019.12.12	2019.12.12	ISABEL MARIA DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA	PT	29	
629784	2019.12.12	2019.12.12	DEGUSTA&REQUINTE LDA	PT	33	
629785	2019.12.12	2019.12.12	MÁRIO ANTÓNIO AMALFITANO SANTANA DOS REIS GONÇALVES	PT	44	
629791	2019.12.12	2019.12.12	ANTÓNIO CASIMIRO DE FREITAS BORGES BARRETO ARCHER	PT	45	
629793	2019.12.12	2019.12.12	PEDRO MIGUEL CARDOSO PRATA DOS SANTOS	PT	01	
629795	2019.12.12	2019.12.12	SOLERA HOLDINGS, INC.	US	35 36	
629796	2019.12.12	2019.12.12	INÉS FONSECA RICARDO	PT	14	
629798	2019.12.12	2019.12.12	ANDREIA SUSANA FERREIRA DE LIMA	PT	03 41 44	
629799	2019.12.12	2019.12.12	ANTÓNIO JOSÉ ANTUNES REBOCHO	PT	36 41	
629802	2019.12.12	2019.12.12	TERESA GUILHERME, S.A.	PT	41	
629803	2019.12.12	2019.12.12	HENRIQUE POÇO PIRES, UNIPessoal LDA	PT	39 43	
629804	2019.12.12	2019.12.12	MOEZ AMIRALI RAJABALI	PT	43	
629805	2019.12.12	2019.12.12	MIAODE JI	PT	28	
629806	2019.12.12	2019.12.12	GONÇALO BULHA DO NASCIMENTO	PT	35	
629807	2019.12.12	2019.12.12	KERN PHARMA, S.L.	ES	05	
629808	2019.12.12	2019.12.12	AZAL, AZEITES DO ALENTEJO S.A.	PT	29	
629826	2019.12.12	2019.12.12	LIFEWELL PHARMACEUTICAL & HELATHCARE LDA	PT	05	
629828	2019.12.12	2019.12.12	NÍCOLAS COELHO DA FONSECA	PT	35	
629849	2019.12.12	2019.12.12	SEQUÊNCIA LIGEIRA UNIPessoal, LDA	PT	20	
629851	2019.12.12	2019.12.12	ANTONIO CARLOS CORREIA CONDE	PT	33	
629854	2019.12.12	2019.12.12	TRAÇOS GERAIS LDA	PT	37	
629856	2019.12.12	2019.12.12	CASA SANTOS LIMA ç COMPANHIA DAS VINHAS, S.A.	PT	33	
629857	2019.12.12	2019.12.12	SOVENA PORTUGAL - CONSUMER GOODS, S.A.	PT	29	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
629858	2019.12.12	2019.12.12	SOVENA PORTUGAL - CONSUMER GOODS, S.A.	PT	29	
629860	2019.12.12	2019.12.12	TRIPOLAR - ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, S.A.	PT	37	
629861	2019.12.12	2019.12.12	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	PT	28 36 41	
629862	2019.12.12	2019.12.12	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	PT	28 36 41	
629870	2019.12.12	2019.12.12	ANA PAULA TEIXEIRA EIALA GONÇALVES	PT	25	
629871	2019.12.12	2019.12.12	LEOPOLDO BAKERY INGREDIENTS, LDA	PT	29 30 31 35	
629874	2019.12.12	2019.12.12	PAMARELLI LDA	PT	37	
629876	2019.12.12	2019.12.12	RENATA CAMPINHO MIRANDA	PT	25	
629877	2019.12.12	2019.12.12	QUIZNUMÉRICO, LDA.	PT	29 30 33	
629879	2019.12.12	2019.12.12	QUIZNUMÉRICO, LDA.	PT	29 30 33	
629880	2019.12.12	2019.12.12	QUIZNUMÉRICO, LDA.	PT	29 30 33	
629882	2019.12.12	2019.12.12	HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA MOREIRA	PT	43	
629888	2019.12.12	2019.12.12	NELSON ALVES FAVAS, UNIP LDA	PT	35 36 37 41	
629910	2019.12.12	2019.12.12	TURISMO DE PORTUGAL, I.P.	PT	35 38 39 41	
629914	2019.12.12	2019.12.12	SANDRINA DIAS DA SILVA	PT	29	
629917	2019.12.12	2019.12.12	PRIORITY AVENUE - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIP LDA	PT	36	
629925	2019.12.12	2019.12.12	PROEZAPLURAL-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LDA	PT	33	
629932	2019.12.12	2019.12.12	ILUSTRE CONTRASTE CABELEIREIROS UNIPessoal, LDA	PT	44	
629940	2019.12.12	2019.12.12	GARCIAS S.A.	PT	33	
629942	2019.12.12	2019.12.12	PAULO MIGUEL MENDES SAUDE FERNANDES	PT	16 35	
629943	2019.12.12	2019.12.12	CLIMACOM, LDA	PT	11 37	
629946	2019.12.12	2019.12.12	ANDREIA DA SILVA ALMEIDA	PT	14 21	
629952	2019.12.12	2019.12.12	FILIPA LOBO DA SILVEIRA	PT	33	
629954	2019.12.12	2019.12.12	ACCOUNTING ADVANTAGE LDA	PT	35	
629975	2019.12.12	2019.12.12	ALPENDRE DISPONIVEL, LDA	PT	36	
629983	2019.12.12	2019.12.12	NICE WAY, LDA	PT	35 43	
629984	2019.12.12	2019.12.12	FABULAS SECULARES LDA	PT	39 43	
629985	2019.12.12	2019.12.12	MTI-FERRO DE MONCORVO, SA	PT	19	
629987	2019.12.12	2019.12.12	CONDIVEN, LDA	PT	29 30 32 33	
629992	2019.12.12	2019.12.12	DANIEL MACHADO CASTRO	PT	09	
629993	2019.12.12	2019.12.12	PEDRO MIGUEL NUNES AMARO	PT	41	
630002	2019.12.12	2019.12.12	CARGONETONLINE TRANSPORT SOLUTIONS, LDA	PT	35 39 42	
630004	2019.12.12	2019.12.12	EMBOSCADA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA	PT	28	
630005	2019.12.12	2019.12.12	EMBOSCADA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA	PT	28	
630009	2019.12.12	2019.12.12	GABRINES, MODAL, LDA	PT	25	
630010	2019.12.12	2019.12.12	NUNO RICARDO RODRIGUES DUARTE	PT	41	
630011	2019.12.12	2019.12.12	NUNO RICARDO RODRIGUES DUARTE	PT	41	
630014	2019.12.12	2019.12.12	TIAGO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA	PT	06	
630018	2019.12.12	2019.12.12	PEDRO MIGUEL DA SILVA VIEIRA	PT	03 12 25 35 37 39 40	

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
630022	2019.12.12	2019.12.12	JOAQUIM MENDES TEIXEIRA	PT	33	
630024	2019.12.12	2019.12.12	SUSANA ISABEL PEREIRA DE CASTRO	PT	41 44	
630032	2019.12.12	2019.12.12	MUNDOÀBORLA - UNIPessoal LDA	PT	33	
630035	2019.12.12	2019.12.12	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	09 44	
630036	2019.12.12	2019.12.12	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	09 44	
630046	2019.12.12	2019.12.12	GERIDADE, ASSISTÊNCIA A IDOSOS, LDA	PT	39 41 43 44 45	
630047	2019.12.12	2019.12.12	SÍLVIO MANUEL MONTEIRO DOS SANTOS	PT	03 05	
630058	2019.12.12	2019.12.12	INÊS DE ALMEIDA DA GAMA	PT	35 41	
630063	2019.12.12	2019.12.12	JOÃO MANUEL REIS CASEIRO ALVES PEREIRA	PT	33	
630070	2019.12.12	2019.12.12	CARLOS JOSÉ FTANCO CAMACHO	PT	36	
630080	2019.12.12	2019.12.12	LABORATORIOS PISA, S.A. DE C.V.	MX	05 32	
630081	2019.12.12	2019.12.12	PRIORITY SPOT, LDA	PT	35	
630082	2019.12.12	2019.12.12	LABORATORIOS PISA, S.A. DE C.V.	MX	05 32	
630099	2019.12.12	2019.12.12	I FEIJÃO, UNIPessoal LDA.	PT	35 36 41 43	
630101	2019.12.12	2019.12.12	ADRIANO RODRIGUES CARREIRA	PT	44	
630102	2019.12.12	2019.12.12	ADRIANO RODRIGUES CARREIRA	PT	44	
630103	2019.12.12	2019.12.12	JOANA MANUEL MARQUES SANTOS GRANJA	PT	25 35	
630105	2019.12.12	2019.12.12	RUI MIGUEL MARTINS SEBASTIÃO	PT	35	
630106	2019.12.12	2019.12.12	ADIL MAMADE GULAMHUSSENE	PT	28	
630108	2019.12.12	2019.12.12	NUNO SANTOS	PT	41	
630109	2019.12.12	2019.12.12	GRANDE PORTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.	PT	29 33	
630111	2019.12.12	2019.12.12	GATO ESCALDADO LDA	PT	16 41	

**Vigências por sentença**

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
384593	2018.02.05	2019.01.24	FARMAVARI, SA.	ES	10 25	a sentença do tpi 1º juízo com o nº de processo 117/18.5yhlsb julga recurso improcedente e mantém a concessão. o acórdão do trl - 8ª secção julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida - concede o registo.

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
624595	2019.05.24	2019.12.10	GREENCARGO-INVEST,LDA.	PT	24	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
624599	2019.05.24	2019.12.11	SIMULTÂNEOFERTA UNIPESSOAL LDA	PT	44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
624610	2019.05.24	2019.12.11	ALFA - FORMAÇÃO CONDUÇÃO EMPILHADORES, LDA	PT	35 41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
624612	2019.05.24	2019.12.12	SEACLIQ, LDA.	PT	29	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
624617	2019.05.25	2019.12.12	HUGO HENRIQUE MERINO FERRAZ	PT	18	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
624639	2019.05.24	2019.12.10	JOÃO & ANA MENEZES, LDA	PT	43	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
624640	2019.05.24	2019.12.11	PAULO ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	PT	30 43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
624643	2019.05.24	2019.12.11	PAULO JORGE ALVES LOUREIRO	PT	09 21 37 44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
624647	2019.05.25	2019.12.12	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CORRIDAS DE OBSTACÚLOS	PT	25 28 41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

**Renovações**

N.ºs 151 727, 151 728, 151 729, 151 905, 158 292, 159 729, 223 119, 223 120, 223 416, 223 417, 223 418, 226 151, 226 152, 226 153, 226 154, 226 155, 226 156, 226 597, 226 891, 233 904, 245 120, 337 032, 337 193, 447 571, 453 503, 453 504, 453 604, 456 762, 458 209, 460 625, 461 851, 462 414, 463 148 e 463 493.

## Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
154544	1959.06.05	2019.12.05	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO FERREIRA	PT	
178430	1979.06.06	2019.12.06	RAÇÕES VERÍSSIMO, LDA.	PT	
178528	1979.06.06	2019.12.06	PREPARADOS ALIMENTICIOS, SA.	ES	
178560	1979.06.06	2019.12.06	GLAXO GROUP LIMITED	GB	
178636	1979.06.06	2019.12.06	TEBE-EMPRESA TEXTIL DE BARCELOS,SA	PT	
217532	1989.06.06	2019.12.06	ADEGA COOPERARIVA DE TOMAR,CRL.	PT	
426303	2009.06.05	2019.12.05	JOÃO VALA RIBEIRO JOSÉ	PT	
431119	2009.06.05	2019.12.05	JOÃO VALA RIBEIRO JOSÉ	PT	
431120	2009.06.05	2019.12.05	JOÃO VALA RIBEIRO JOSÉ	PT	
431121	2009.06.05	2019.12.05	JOÃO VALA RIBEIRO JOSÉ	PT	
434779	2009.06.05	2019.12.05	REGRITÉCNICA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LDA.	PT	
435356	2009.06.05	2019.12.05	BEM ALIMENTAR, LDA	PT	
438551	2009.06.05	2019.12.05	JORGE MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES DIAS DA SILVA	PT	
444319	2009.06.05	2019.12.05	CARLOS ALBERTO COELHO TELES CUPETO	PT	
445302	2009.06.05	2019.12.05	PEDRO CASTRO RICARDO	PT	
445592	2009.06.05	2019.12.05	JOÃO MATEUS MARTINS CARDOSO	PT	
445593	2009.06.05	2019.12.05	BARROS & MOREIRA, S.A.	PT	
445707	2009.06.05	2019.12.05	LUSO CHAV - COMÉRCIO DE CHAVES, LDA.	PT	
445709	2009.06.05	2019.12.05	NUNO FILIPE FERRAZ DE MATOS	PT	
445767	2009.06.05	2019.12.05	GONÇALO PROSTES DA FONSECA VILLA DE BRITO	PT	
445863	2009.06.05	2019.12.05	ZHOU YIBO	PT	
445945	2009.06.05	2019.12.05	SOJORMÉDIA CAPITAL, S.A.	PT	
446153	2009.06.05	2019.12.05	DANIEL JOSÉ FERREIRA PINTO	PT	
446245	2009.06.05	2019.12.05	CITE-COOP. UNIVERSITÁRIA DE ENSINO CIENT.E TÉC.CRL	PT	
446278	2009.06.05	2019.12.05	RIGHTBRAIN - CONSULTADORIA DE MARKETING E PUBLICIDADE, LDA.	PT	
446279	2009.06.05	2019.12.05	MORESIZE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.	PT	
446311	2009.06.05	2019.12.05	MARIA INÊS DA COSTA CALDEIRA CASTELBRANCO	PT	
446318	2009.06.05	2019.12.05	PRESENTES.PT - GESTÃO DE PLATAFORMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
446338	2009.06.05	2019.12.05	DOCA DO BRASIL - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, LDA.	PT	
446346	2009.06.05	2019.12.05	MANUEL MOURA RELVAS PEREIRA FORJAZ	PT	
446350	2009.06.05	2019.12.05	MARIA CELESTE AZEDO DE OLIVEIRA HAGATONG	PT	
446359	2009.06.05	2019.12.05	MARCOOP - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L.	PT	
446362	2009.06.05	2019.12.05	PEDRO MIGUEL SOUSA PADRÃO SANCHES E SILVA	PT	
446382	2009.06.05	2019.12.05	PEDRA ANGULAR - EDITORES, LDA.	PT	
446390	2009.06.05	2019.12.05	PAULO MIGUEL DA SILVA CARDOSO MADEIRA MATEUS	PT	
446393	2009.06.05	2019.12.05	ILÍDIO JORGE JOSÉ ALVES CARNEIRO	PT	
446403	2009.06.05	2019.12.05	JOÃO MANUEL MARTINS CARRIÇO	PT	
446406	2009.06.05	2019.12.05	NAUTILUS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, S.A.	PT	
446415	2009.06.05	2019.12.05	COLOUR JOBS, LDA.	PT	
446435	2009.06.05	2019.12.05	VÍTOR MANUEL MOREIRA MARTINS	PT	
446438	2009.06.05	2019.12.05	PAULO ANTÓNIO RODRIGUES ABREU	PT	
446456	2009.06.05	2019.12.05	BRICODIS - DISTRIBUIÇÃO DE BRICOLAGE, S.A.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
446475	2009.06.05	2019.12.05	RUI PEDRO DE PAIVA PINTO	PT	
446483	2009.06.05	2019.12.05	PAULA MARTINHO - APOIO PEDAGÓGICO E TEMPOS LIVRES, UNIPessoal, LDA.	PT	
446503	2009.06.05	2019.12.05	TOKE - ACTIVIDADES DE ESPECTÁCULOS, LDA.	PT	
446507	2009.06.05	2019.12.05	SKATE HOUSE, GESTÃO DE PARQUES DESPORTIVOS, LDA.	PT	

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
599656	2018.04.06	2019.10.11	JACOBS & SMETS SOLUTIONS, LDA	PT	09 35	sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 88/19.0yhlsb julga recurso procedente e revoga despacho do inpi e recusa o registo.

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
372058	2019.12.12	MARIA TERESA LANCASTRE DE MELLO	PT	JOSÉ LUIS DE MELO DE VASCONCELOS E SOUSA PEDRO PAULO DE MELO DE VASCONCELOS E SOUSA	PT PT	
425661	2019.12.12	MARIA TERESA DE LANCASTRE DE MELLO JOSÉ LUIS DE MELO DE VASCONCELOS E SOUSA PEDRO PAULO DE MELO DE VASCONCELOS E SOUSA	PT PT PT	PEDRO PAULO DE MELO DE VASCONCELOS E SOUSA JOSÉ LUIS DE MELO DE VASCONCELOS E SOUSA	PT PT	
481724	2019.12.06	NUNES & FIGUEIREDO, LDA.	PT	AVALANCHE DE CORES, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
519144	2019.12.12	MÉTODOS AO RUBRO - UNIPessoal LDA.	PT	JOSE ANTONIO MUINOS RODRIGUEZ	ES	

### Outros Atos

**583582.** – DE FORMA A SANAR O INCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 16.º DO CPI, NOVAMENTE SE PUBLICA A DECISÃO DE 20.12.2017, QUE CONCEDEU O REGISTO DE MARCA NACIONAL N.º 583582, PEDIDO EM 05.06.2017 POR FABRICA DE AZEITE CARSANTOS, LDA.

**622149.** – NO BOLETIM N.º 2019/05/23, NO AVISO DE PEDIDO, NO CAMPO 511, EXCLUA-SE A TOTALIDADE DOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA CLASSE 16 E NA CLASSE 33, BEM COMO OS SERVIÇOS: FABRICO DE CALÇADO, DA CLASSE 40, E CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO, DA CLASSE 43.

**628019.** – SUPRIMIDOS OS SERVIÇOS DA CLASSE 35

**628692.** – SUPRIMIDOS DA CLASSE 44 OS SEGUINTE SERVIÇOS: «SERVIÇOS DE REIKI»

**629235.** – NA PÁGINA 27 DO BOLETIM 2019/09/19 ,NO AVISO DE PEDIDO CAMPO (511) ONDE SE LÊ 29: DEVE LER-SE 30.

## REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1043509-E1	2019.10.03	COMERCIAL QUIMICA MASSO, S.A.	ES	01	
1196024-E1	2019.06.26	BOSSA TICARET VE SANAYI ISLETMELERI TÜRK ANONIM SIRKETI	TR	23 24 25	
1242517-E1	2019.11.15	JSP LIMITED	GB	09 10	
1315953-E1	2019.09.17	OGUZ GIDA SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	32	
1397340-E1	2019.11.18	AGGITY EUROPE, S.A.	ES	35 42	
1501102	2019.10.17	TEMAX BH D.O.O.	BA	29 30 31 32 33	
1501104	2019.08.14	EURO GAMES TECHNOLOGY LTD.	BG	09 28 41	
1501111	2019.07.09	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	03	
1501138	2019.09.26	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC, SC GALEC	FR	33	
1501144	2019.09.26	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC, SC GALEC	FR	33	
1501147	2019.09.26	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC, SC GALEC	FR	33	
1501154	2019.09.26	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC	FR	29	
1501171	2019.09.26	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC, SC GALEC	FR	33	
1501175	2019.09.20	OSG CORPORATION	JP	07	
1501181	2019.09.26	SOCIÉTÉ COOPÉRATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC, SC GALEC	FR	29	
1501240	2019.08.14	EURO GAMES TECHNOLOGY LTD.	BG	09 28 41	
1501269	2019.09.26	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC	FR	33	
1501297	2019.10.23	INSOLIGHT SA	CH	09 11 42	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1501322	2019.11.04	SHANDONG JINGHUA OPTOELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	11	
1501363	2019.08.14	EURO GAMES TECHNOLOGY LTD.	BG	09 28 41	
1501420	2019.09.20	HERMES INTERNATIONAL,SOC.EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	14	
1501491	2019.08.06	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOY OTVETSTVENNOSTYU UPRAVLYAYUSHCHAYA KOMPANIA MIKSIT	RU	08 09 10 11 14 18 24 25 26	
1501525	2019.08.16	KEIL & SCHAAFHAUSEN PATENT- UNDRECHTSANWÄLTE PARTGMBB	DE	03 07 09 10 11 12 14 16 18 21 25 28 35 36 37 38 39 41 42 43 44 45	
1501622	2019.09.12	ELCOM	FR	07 09 39 42	
1501641	2019.09.27	ZEPLIN TURIZM TASIMACILIK YATIRIM SANAYI VE TICARET LIMITED SIRKETI	TR	39	
1501767	2019.09.17	ASSOCIATION OF LEGAL ENTITIES UNION WORLD ETHNOSPOT CONFEDERATION	KG	14 16 18 25 26 28 29 32 33 34 35 41	
1501779	2019.10.22	ROTKÄPPCHEN-MUMM SEKTKELLEREIEN GMBH	DE	32 33	
1501780	2019.10.24	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	03	
1501781	2019.10.22	ROTKÄPPCHEN-MUMM SEKTKELLEREIEN GMBH	DE	32 33	
1501807	2019.08.28	SOCIÉTÉ À RESPONSABILITÉ LIMITÉE SYROVARNYA	RU	43	
1501846	2019.10.22	LVMH FRAGRANCE BRANDS	PT	03	
1501875	2019.10.23	OMNIVISION GMBH	DE	05	
1501916	2019.11.06	BENLIAN FOODS DOO	RS	05 29 30	
1501921	2019.05.31	GENERAL DRONES, S.L.	ES	12	
1501948	2019.10.18	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC, SC GALEC	FR	03	
1502053	2019.04.30	OSCAR HOLDING SAS	FR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	
1502172	2019.07.08	SEDAN MARIUSZ ROGALSKI	PL	11	
1502194	2019.06.26	FILATI ECOMMERCE GMBH	AT	14 23 25 26 35	
1502207	2019.11.11	ZHEJIANG NATIVE PRODUCE & ANIMALBY-PRODUCTS I/E GROUP CO., LTD.	CN	16	

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1450570	2018.11.23	2019.12.12	ZHUHAI CHEER TECHNOLOGY CO., LTD	CN	21 35	
1450667	2018.07.17	2019.12.12	EURO GAMES TECHNOLOGY LTD.	BG	09 28	
1451365	2019.01.04	2019.12.12	MATIERES PREMIERES INTERNATIONALES	FR	05	
1451403	2019.01.04	2019.12.12	AGRICULTURAL SEICENCE SOCIETY, TAICANG CITY	CN	30	
1451475	2018.09.04	2019.12.12	JINJIANG FUYUAN FOODSTUFF CO., LTD. FUJIAN	CN	29 30 32	
1454963	2018.12.17	2019.12.12	RUNQIANG LIN.	CN	01	
1455025	2018.12.11	2019.12.12	FRANCK ULDRY	CH	43	
1455040	2019.02.18	2019.12.12	QUANZHOU WAN JIA BAO CHILDREN S SUPPLIES CORP. LTD.	CN	20	
1455103	2019.01.18	2019.12.12	LIANYUNGANG BAIXIANWU FOOD CO., LTD.	CN	29	

**REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO****Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5454	1989.06.06	2019.12.06	FARINHA & ALMEIDA, LDA.	PT	

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **49755** LOG

(220) 2019.12.01

(730) PT **DULCE MANUELA LOPES VIEIRA MARTINS**

(512) 47712 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E CRIANÇAS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS  
COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E CRIANÇAS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS (PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS E BÉBÉS).

(591) PANTONE 287C

(540)



(531) 2.5.1 ; 2.5.23 ; 27.1.12 ; 27.5.4

(210) **49757** LOG

(220) 2019.12.03

(730) PT **ABECEDÁRIOS E ALGARISMOS LDA**

(512) 88910 ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO

88910 - ATIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS85593 - CENTRO DE EXPLICAÇÕES, APOIO AO ESTUDO, PREPARAÇÃO PARA EXAMES, ENSINO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA56290 - SERVIÇO DE MINIBAR, NOMEADAMENTE ÁGUAS, SUMOS, SANDES49392 - TRANSPORTE DE CRIANÇAS

(591)

(540)



(531) 17.1.9 ; 18.5.3 ; 26.1.16 ; 26.1.20 ; 26.99.3

(210) **49758** LOG

(220) 2019.12.03

(730) PT **BE READY - VIAGENS E TURISMO, UNIP. LDA.**

(512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM VENDA DE VIAGENS - LAZER E NEGÓCIOS.

(591)

(540)



(531) 1.5.1 ; 10.3.10 ; 18.5.1 ; 24.17.25 ; 26.5.1 ; 26.5.16

(210) **49762** LOG

(220) 2019.12.03

(730) PT **FRANCISCO GONZALEZ & HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.**

(512) 56104 RESTAURANTES TÍPICOS DONA AREPA CONSOLIDA-SE NUMA CULINÁRIA VENEZUELANA, CARIBENHA E LATINA.

(591) AZUL, AMARELO, VERMELHO E BRANCO

(540)



(531) 2.3.1 ; 26.1.3 ; 26.1.14 ; 29.1.1 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **49767** LOG

(220) 2019.12.04

(730) **PT FRUITPORT LDA**(512) 46311 COMÉRCIO POR GROSSO DE FRUTA E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, EXCEPTO BATATA  
COMÉRCIO POR GROSSO DE FRUTA E DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, EXCETO BATATA;46312 - COMÉRCIO POR GROSSO DE BATATA;

(591) 289C; 3145C; 512C; 179C; 1235C; 716C; 368C

(540)



(531) 5.3.13 ; 5.3.14 ; 26.1.6

(210) **49768** LOG

(220) 2019.12.05

(730) **PT AGROSYNERGY-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MÁQUINAS E SISTEMAS AGRÍCOLAS, UNIPESOAAL LDA**

(512) 46610 COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AGRÍCOLAS

46610 COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AGRÍCOLAS -EXERCÍCIO DE TODAS AS ACTIVIDADES RELACIONADAS COM A REVENDA, INSTALAÇÃO, ALUGUER DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, ESTRUTURAS E SISTEMAS AGRÍCOLAS. 41200-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS;01610-ACTIVIDADES RELACIONADAS COM A AGRICULTURA.

(591) RAL 6029, RAL 9005

(540)

**AGROSYNERGY**

(531) 5.3.19 ; 15.7.1 ; 26.2.5

(210) **49773** LOG

(220) 2019.12.05

(730) **PT COCHEZ - DISTRIBUIÇÃO, UNIPESOAAL LDA**

(512) 46520 COMÉRCIO POR GROSSO DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, DE TELECOMUNICAÇÕES E SUAS PARTES

COMÉRCIO POR GROSSO DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, DE TELECOMUNICAÇÕES E SUAS PARTES (COMÉRCIO E SERVIÇOS RELACIONADOS COM APARELHOS INDUSTRIAIS, DESIGNADAMENTE ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA PARA A INDÚSTRIA).

(591) PANTONE 300 C

(540)



(531) 26.99.20 ; 27.5.22 ; 27.99.5 ; 27.99.14 ; 27.99.20

(210) **49775** LOG

(220) 2019.12.05

(730) **PT COCHEZ - DISTRIBUIÇÃO, UNIPESOAAL LDA**

(512) 46520 COMÉRCIO POR GROSSO DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, DE TELECOMUNICAÇÕES E SUAS PARTES

COMÉRCIO POR GROSSO DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, DE TELECOMUNICAÇÕES E SUAS PARTES (COMÉRCIO E SERVIÇOS RELACIONADOS COM APARELHOS INDUSTRIAIS, DESIGNADAMENTE ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA PARA A INDÚSTRIA).

(591) PANTONE 300 C

(540)



(531) 26.99.20 ; 27.5.22 ; 27.99.5 ; 27.99.14 ; 27.99.20

(210) **49777** LOG

(220) 2019.12.05

(730) **PT KATHLEN SILVA TEIXEIRA COSTA GONÇALVES**

**PT RAQUEL PATRICIA NUNES MOURA**

- (512) 96022 INSTITUTOS DE BELEZA  
INSTITUTO DE BELEZA; FORMAÇÃO 85591; SALOES DE  
BELEZA 96021.  
(591) ROSA, PRETO, VERDE, LILÁS.  
(540)



- (531) 5.5.23 ; 26.1.16 ; 27.5.3 ; 27.5.10



- (531) 2.1.8 ; 2.1.16

- (210) **49779** **LOG**  
(220) 2019.12.06  
(730) **PT CASTAS E PRATOS, LDA.**  
(512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL  
RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL  
(591)  
(540)



- (531) 26.1.5 ; 26.2.3 ; 27.5.1 ; 27.5.8

- (210) **49785** **LOG**  
(220) 2019.12.09  
(730) **PT MISTURA D EXEMPLOS UNIPessoal  
LDA**  
(512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM  
ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM (AGENCIA  
DE VIAGENS)  
(591) AZUL ELÉCTRICO, BRANCO, PRETO E DOURADO  
(540)



- (531) 1.1.5 ; 1.1.12 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 27.5.10 ; 27.5.24

- (210) **49783** **LOG**  
(220) 2019.12.09  
(730) **PT ICON SPORTS, LDA**  
(512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.  
OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E. (GESTÃO E  
EXPLORAÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E  
REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA, NOMEADAMENTE A  
JOGADORES, TREINADORES E CLUBES DE FUTEBOL.  
AGENCIAMENTO DESPORTIVO, FORMAÇÃO DE  
JOVENS ATLETAS E DESCOBERTA DE NOVOS  
TALENTOS - CAE 93192).  
(591) PANTONE 3556 C; PANTONE 4146 C  
(540)

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
49130	2019.12.12	2019.12.12	TATIANE CRISTINA COSTA DE SOUZA	PT	
49326	2019.12.12	2019.12.12	ALIRAÇÕES-RAÇÕES PARA ANIMAIS, SA	PT	
49371	2019.12.12	2019.12.12	EDILSON NAZARÉ DIAS MOTTA	PT	
49386	2019.12.12	2019.12.12	VANILORANGE UNIPessoal LDA	PT	
49395	2019.12.12	2019.12.12	ARGULÓGIS, LDA.	PT	
49407	2019.12.12	2019.12.12	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTOS & BÁRBARA, UNIPessoal LDA	PT	
49409	2019.12.12	2019.12.12	CATARINA ELISA MOREIRA	PT	
49413	2019.12.12	2019.12.12	F&P FERNANDES & PINHO CONSTRUÇÕES METALOMECÂNICAS, LDA	PT	
49415	2019.12.12	2019.12.12	ADRIANO RODRIGUES CARREIRA	PT	
49416	2019.12.12	2019.12.12	ADRIANO RODRIGUES CARREIRA	PT	
49417	2019.12.12	2019.12.12	MATIZES E SEGMENTOS - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
49419	2019.12.12	2019.12.12	FAPIL - INDÚSTRIA, S.A.	PT	
49422	2019.12.12	2019.12.12	MUNICIPIO ALTER DO CHÃO	PT	
49442	2019.12.12	2019.12.12	FILARMÓNICA RECREATIVA CORTENSE	PT	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44025	2018.01.22	2019.12.12	PHARMAGREEN, SA	PT	art. 304.º-i n.º 1 al. b) do cpi de 2003 e arts. 229.º n.º 5 e 287.º do cpi de 2018
45435	2018.06.23	2019.12.10	AFONSO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO CEREJO	PT	art. 304.º-i n.º 1 al. e) do cpi de 2003 e arts. 229.º n.º 5 e 287.º do cpi de 2018
47203	2019.02.21	2019.12.12	CATIVAPERCENTAGEM - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA	PT	art. 289.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi
47308	2019.04.16	2019.12.12	MONTES JEREMIE	PT	arts. 288.º n.º 1 al. c); 209.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi
48660	2019.04.08	2019.12.12	SAMUEL FERNANDO DELGADO NETO	PT	art. 288.º n.º 1 al. c); 209.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi
48942	2019.05.21	2019.12.12	LÍGIA MARIA GOMES FORTUNA MADUREIRA	PT	art. 289.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi
49044	2019.06.11	2019.12.12	CRISTINA MARIA QUINTAS DA SILVA	PT	art. 288.º n.º 1 al. c); 209.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi
49092	2019.06.19	2019.12.12	DIOGO VEIGA JAQUES	PT	art. 289.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi

## **Renovações**

N.ºs 14 138 e 17 241.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
16497	2009.06.05	2019.12.05	FÁTIMA CRISTINA DE SOUSA MAGALHÃES	PT	
16766	2009.06.05	2019.12.05	J. CURVELO, LDA.	PT	
16779	2009.06.05	2019.12.05	NUNO FILIPE FERRAZ DE MATOS	PT	
16802	2009.06.05	2019.12.05	A CASA DO MANELINHO - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA.	PT	
16805	2009.06.05	2019.12.05	TOPFRIO - AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTO HOTELEIRO, LDA.	PT	
16806	2009.06.05	2019.12.05	JOÃO MANUEL MARTINS CARRIÇO	PT	
16811	2009.06.05	2019.12.05	TABOADA & BARROS, S.A.	PT	
16823	2009.06.05	2019.12.05	JMR - JOSÉ MACHADO RIBEIRO & FILHOS, LDA.	PT	
16826	2009.06.05	2019.12.05	PEDRO MENDES FERREIRA	PT	
16831	2009.06.05	2019.12.05	PEDRO DE MEIRELES QUEIRÓZ	PT	
16834	2009.06.05	2019.12.05	SARA ANDREIA PERESTRELO BARBOSA PINTO	PT	
16835	2009.06.05	2019.12.05	ANTÓNIO LUÍS MATROCA QUARENTA	PT	
16838	2009.06.05	2019.12.05	KEITH WATSON	PT	
16839	2009.06.05	2019.12.05	CLAUDIA GÜNTHER	PT	
16842	2009.06.05	2019.12.05	MOULDMAN GESTÃO DE MOLDES, S.A.	PT	
16850	2009.06.05	2019.12.05	ANA LUÍSA LEAL GAGO BELO	PT	

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
29560	2019.12.09	THEOFPROD	PT	OSSMANE & FARAZ - PRODUÇÕES, LDA.	PT	

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasetentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Maria Viegas Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

**Gonçalo Paiva e Sousa**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

**Elsa Guilherme**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana da Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Edifício LACS. Estrada da Malveira da Serra 920 Aldeia de Juzo 2750-834 CASCAIS
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Rua do Carvalho, 282- 4445-374 ERMESINDE
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

**Patrícia Marques**

- Cartório: Rua Afonso de Albuquerque, n.º25 – 2º piso - 2400-076 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

**Leila Teixeira**

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Marina Ciriani**

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4100-002 PORTO
- Tel. 220028916 – Tlm: 962043227 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.p

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Avenida do Uruguai, n.º 31, 6.º frente – 1500-611 LISBOA
- Tlm: 963135488
- E-mail: inesduartetavares@gmail.com

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventa.com  
- Web: www.inventa.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686